



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos dezenove dias do mês de outubro de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7121/2023. Todos foram recebidos pelo Juiz Substituto lotado, Bruno Luís Bressiani Martins, pela Diretora de Secretaria, Maria Augusta Roani, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 11/07/1980

Data da última correição realizada: 26/01/2023

Jurisdição: Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Dois Irmãos das Missões, Erval Seco, Frederico Westphalen, Iraí, Jaboticaba, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Taquaruçu do Sul, Trindade do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a **Vara do Trabalho de Frederico Westphalen** pertence a 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada com a **Vara do Trabalho de Palmeira das Missões** e o **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi**.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

| Juiz(a) | Cargo | Lotação |
|-------------------------------------|--|--------------------------------------|
| Aline Veiga Borges | Juíza do Trabalho Titular | desde 11/09/2023 – Há 38 dias* |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz do Trabalho Substituto lotado , em regime compartilhado com a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e o PAJT de Panambi** | desde 18/10/2021 – Há 2 anos e 1 dia |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

** O Juiz Substituto Bruno Luís Bressiani Martins está lotado na 58ª Circunscrição – Vara do Trabalho de Frederico Westphalen; e Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi desde de 18 de outubro de 2021, quando instituído o regime de lotação plúrima na Unidade Judiciária (Portaria nº 14/2021, da Corregedoria Regional).

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular Aline Veiga Borges **reside** na Comarca.



3.1.3 Afastamentos dos Juízes Titulares e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 19/10/2023

| Juiz (a) | Motivo | Período | Nº de dias | |
|------------------------|--|---|---------------------------------|-----|
| Juiz Titular | César Zucatti Pritsch (de 24/06/2022 a 06/11/2022) | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 27/06/2022 a 30/06/2022 | 4 |
| | | Convocação para Atuar como Juiz Auxiliar no TST | 05/09/2022 a 15/01/2023 | 133 |
| | Aline Veiga Borges (desde 11/09/2023) | Férias | 29/09/2023 a 29/09/2023 | 1 |
| | | Férias | desde 02/10/2023 até 31/10/2023 | 30 |
| Juiz Substituto lotado | Bruno Luís Bressiani Martins | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 25/07/2022 a 28/07/2022 | 4 |
| | | Férias | 22/08/2022 a 10/09/2022 | 20 |
| | | Férias | 27/11/2022 a 16/12/2022 | 20 |
| | | Férias | 11/06/2023 a 30/06/2023 | 20 |
| | | LTS – Licença para Tratamento de Saúde | 01/07/2023 a 03/07/2023 | 3 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titulares e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no **item 5.4** do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos dos Juízes Titulares e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 19/10/2023

| Nome do Magistrado | Cargo Atual | Data de Início | Data de Fim | Nº de Dias | Complemento/Motivo |
|-------------------------------------|---|----------------|-------------|------------|---|
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado nas Varas do Trabalho de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões e no PAJT de Panambi, em regime compartilhado, desde 18/10/2021 | | | | |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 07/01/2022 | 12/01/2022 | 6 | Vara sem Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 13/01/2022 | 06/02/2022 | 25 | Juiz Substituto lotado |
| Paulo Pereira Müzell Júnior | Juiz Substituto | 13/01/2022 | 06/02/2022 | 25 | Vara sem Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 07/02/2022 | 26/02/2022 | 20 | Vara sem Titular |
| Roberta Testani | Juíza Substituta | 14/02/2022 | 14/02/2022 | 1 | Atuar como Juiz Auxiliar, sem prejuízo da designação para atuar na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre |
| Paulo Pereira Müzell Júnior | Juiz Substituto | 27/02/2022 | 23/06/2022 | 117 | Vara sem Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 27/02/2022 | 11/05/2022 | 74 | Juiz Substituto lotado |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 12/05/2022 | 26/06/2022 | 46 | Juiz Substituto lotado |
| César Zucatti Pritsch | Juiz Titular de 24/06/2022 a 06/11/2022 | | | | |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 27/06/2022 | 30/06/2022 | 4 | Titular em LTS |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 01/07/2022 | 24/07/2022 | 24 | Juiz Substituto lotado |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 29/07/2022 | 21/08/2022 | 24 | Juiz Substituto lotado |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | |
|-------------------------------------|--|------------|------------|-----|---|
| Veridiana Ullmann De Campos | Juíza Substituta lotada nas VTs de Ijuí e Santo Ângelo | 31/08/2022 | 31/08/2022 | 1 | Afastamento Titular PROAD 6642/22 |
| Patrícia Bley Heim | Juíza Substituta lotada na 3ª VT de Gravataí | 05/09/2022 | 10/09/2022 | 6 | Convocação para atuar como Juiz Auxiliar – Titular no TST |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na 3ª Unidade Judiciária | 11/09/2022 | 20/09/2022 | 10 | Convocação para atuar como Juiz Auxiliar – Titular no TST |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 21/09/2022 | 06/11/2022 | 47 | Convocação para atuar como Juiz Auxiliar – Titular no TST |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 07/11/2022 | 26/11/2022 | 20 | Vara sem Titular |
| Rafael Flach | Juiz Substituto | 27/11/2022 | 16/12/2022 | 20 | Lotado em Férias |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 17/12/2022 | 19/12/2022 | 3 | Vara sem Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 20/12/2022 | 22/01/2023 | 34 | Vara sem Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 23/01/2023 | 28/01/2023 | 6 | Vara sem Titular sem prejuízo das designações para atuar na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi. |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 29/01/2023 | 10/06/2023 | 133 | Juiz Substituto lotado |
| Eduardo Batista Vargas | Juiz Substituto | 29/01/2023 | 16/07/2023 | 169 | Vara sem Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 04/07/2023 | 16/07/2023 | 13 | Juiz Substituto lotado |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 17/07/2023 | 05/08/2023 | 20 | Vara sem Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 06/08/2023 | 13/08/2023 | 8 | Vara sem Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 14/08/2023 | 31/08/2023 | 18 | Vara sem Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 01/09/2023 | 10/09/2023 | 10 | Vara sem Titular |
| Aline Veiga Borges | Juíza Titular desde 11/09/2023 | | | | |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 11/09/2023 | 28/09/2023 | 18 | Juiz Substituto lotado |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 29/09/2023 | 29/09/2023 | 1 | Férias da Titular |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 30/09/2023 | 01/10/2023 | 2 | Juiz Substituto lotado |
| Bruno Luís Bressiani Martins | Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária | 02/10/2023 | 31/10/2023 | 30 | Férias da Titular |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/10/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| | Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|---|------------------------------------|-------|--|---|
| 1 | Maria Augusta Roani | TJAA | Diretora de Secretaria (CJ3) | 19/01/1994 |
| 2 | Cristiano Silva dos Santos | TJAA | Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04) | 21/07/2008 |
| 3 | Patrícia Alberto da Silva Ferreira | AJAJ | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 21/09/2023 |



| | | | | |
|-----------|------------------------------|---|---|------------|
| 4 | Paulo Ricardo Segat | TJAA | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | 04/11/2021 |
| 5 | João Henrique Pit Venzo | AJAJ | Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) | 07/04/2016 |
| 6 | Paulo César Weber | TJAA | Assistente de Secretaria (FC04) | 22/11/2016 |
| 7 | Aldo Sorensen Ghisolfi | AJAJ | Calculista (FC04) | 25/03/2013 |
| 8 | Adriana Trevisol Frighetto | TJAA | - | 18/04/2018 |
| 9 | Liliane Cavalcante Silva | TJAA – Espec. Apoio Serviços Diversos | - | 03/09/2018 |
| 10 | Gabriela Bueno Pereira | TJAA | - | 28/04/2023 |
| 11 | Jéssica da Silva Rehder Loss | TJAA | - | 08/09/2023 |
| AJAJ-OJAF | Dilson da Silva | Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal | | 18/07/2012 |
| AJAJ-OJAF | Sidinei Mazzutti | | | 23/08/2013 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AJAJ-OJAF: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

| | Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---|---------------------------------|-----------------|-------------------|--|---|
| 1 | Bruna Suelen Bobrownik Oliveira | 11/07/2022 | 29/09/2022 | 80 dias | Lotação no Gab. da Exma. Des. Ana Luiza Heineck Kruse – Assistente de Gabinete (FC05) |
| 2 | Luísa Barbosa Pinto da Silva | 16/01/2023 | 06/08/2023 | 202 dias | Lotação na VT de Arroio Grande |
| 3 | Marcos Augusto Carbonera | 27/01/2022 | 11/09/2023 | 1 ano e 227 dias | Lotação na 5ª VT de Caxias do Sul – Assistente de Secretaria (FC04) |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

| Servidor(a) Lotado(a) | Tipo de Ausência | Nº de dias |
|--------------------------------|--|------------|
| João Henrique Pit Venzo | LTS - Tratamento de Saúde | 30 |
| Maria Augusta Roani | CURS - Cursos, congressos, seminários, etc | 3 |
| | LPF - Doença em pessoa da família | 2 |
| | LTS - Tratamento de Saúde | 2 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

| Estagiário(a) | Curso em Andamento | Período |
|-------------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| 1 Inajara Sydlovski Brondani | Direito | desde 01/06/2023 até 30/05/2024 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04/10/2023).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,45**, o 10º colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (74%)**, é de **0,33**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **6ª posição** entre as unidades similares.



5 FASE DE CONHECIMENTO

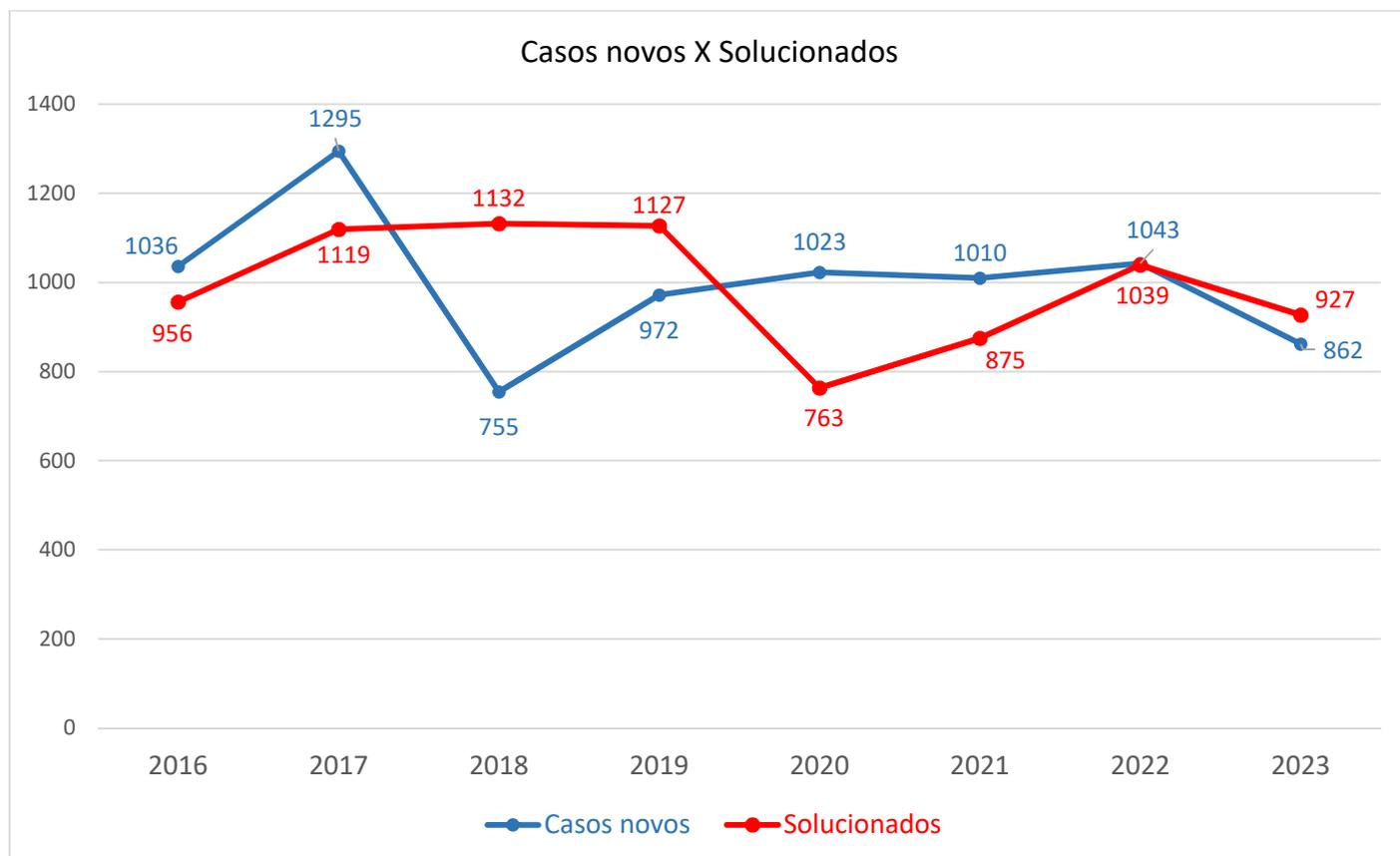
5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

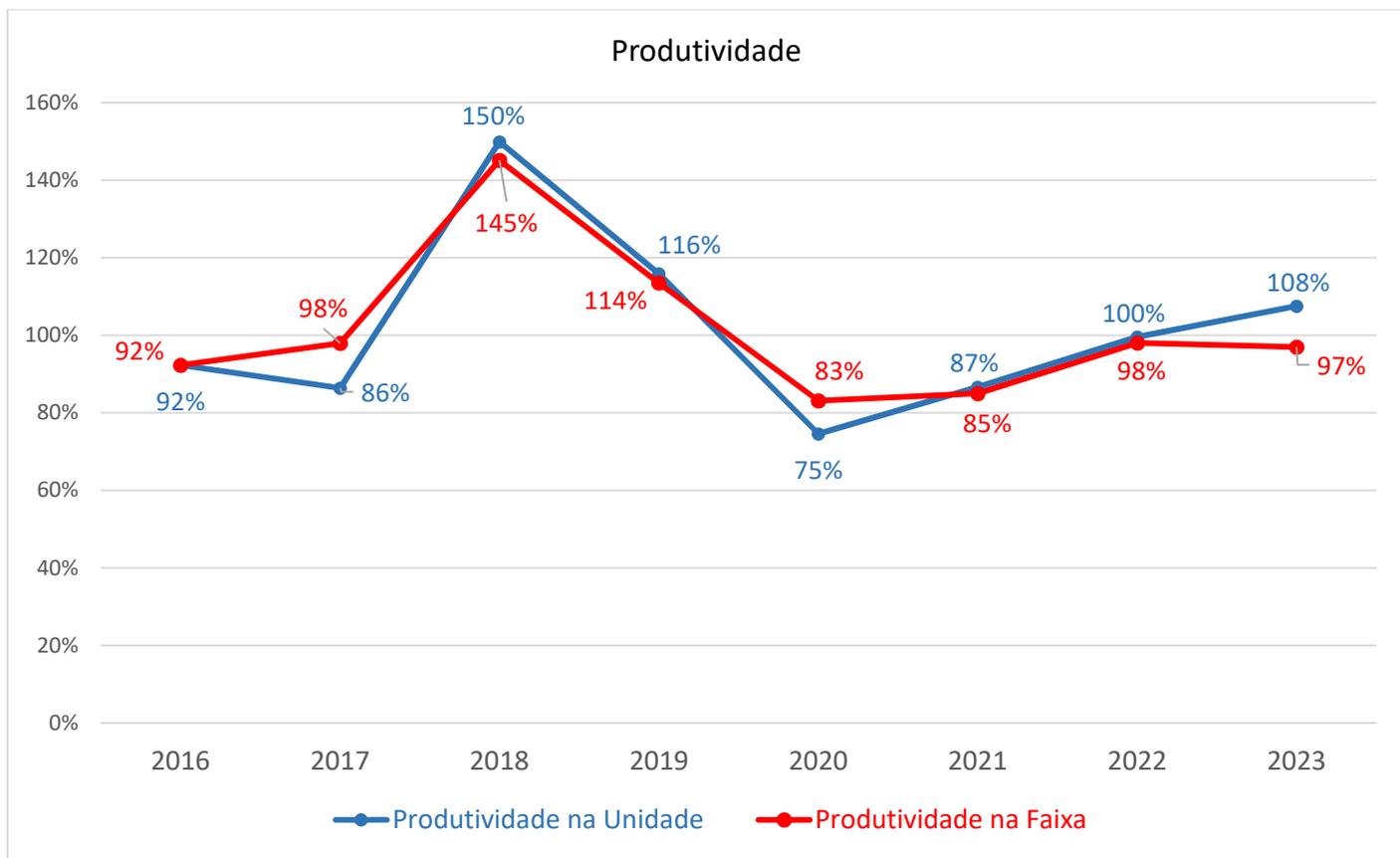
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

| VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN | | | | |
|--|-------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| Ano | Casos novos | Solucionados | Produtividade* na Unidade | Produtividade* na Faixa |
| 2016 | 1036 | 956 | 92,28% | 92,35% |
| 2017 | 1295 | 1119 | 86,41% | 97,94% |
| 2018 | 755 | 1132 | 149,93% | 145,16% |
| 2019 | 972 | 1127 | 115,95% | 113,54% |
| 2020 | 1023 | 763 | 74,58% | 83,15% |
| 2021 | 1010 | 875 | 86,63% | 85,03% |
| 2022 | 1043 | 1039 | 99,62% | 98,03% |
| 2023 (até 30/09) | 862 | 927 | 107,54% | 96,96% |

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

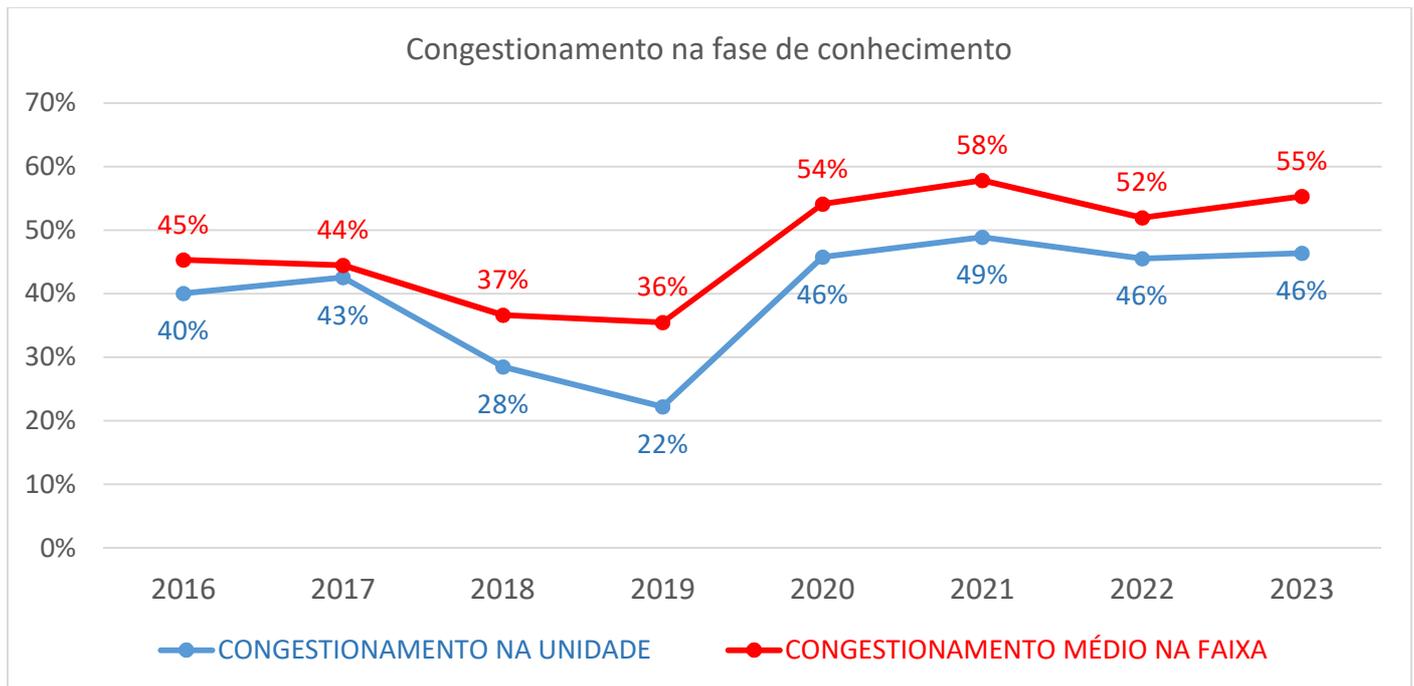




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

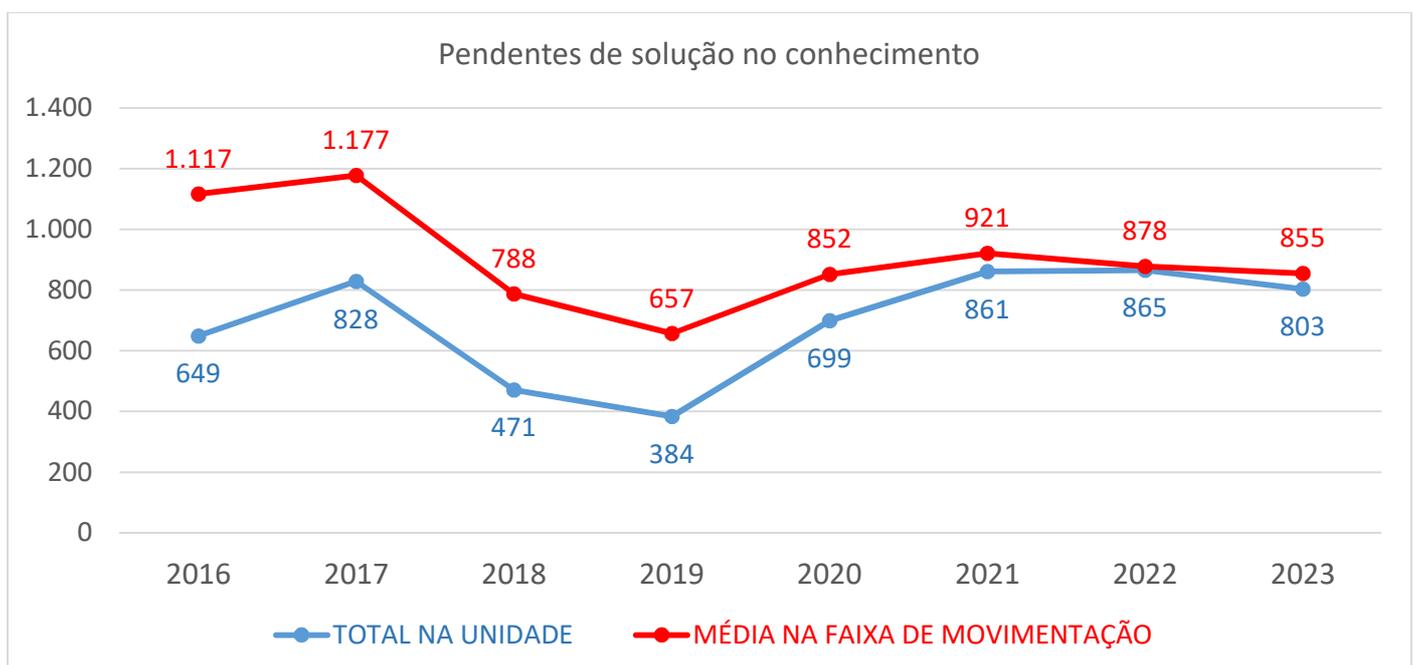
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

| CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|
| Item Estatístico | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
| A Pendentes em 31/12 do ano anterior | 552 | 649 | 828 | 471 | 384 | 699 | 861 | 865 |
| B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas | 1043 | 1299 | 755 | 978 | 1024 | 1013 | 1047 | 864 |
| C Total de processos pendentes de solução (A+B) | 1595 | 1948 | 1583 | 1449 | 1408 | 1712 | 1908 | 1729 |
| D Processos solucionados | 956 | 1119 | 1132 | 1127 | 763 | 875 | 1039 | 927 |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE | 40,06% | 42,56% | 28,49% | 22,22% | 45,81% | 48,89% | 45,55% | 46,39% |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA | 45,32% | 44,47% | 36,63% | 35,51% | 54,13% | 57,84% | 51,97% | 55,36% |



5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

| SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO | | | | | | | | |
|---|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| Item Estatístico | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
| Processos em instrução | 542 | 769 | 361 | 349 | 692 | 843 | 828 | 770 |
| Aguardando prolação de sentenças – no prazo | 51 | 58 | 35 | 35 | 7 | 17 | 33 | 32 |
| Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido | 56 | 1 | 75 | 0 | 0 | 1 | 4 | 1 |
| TOTAL NA UNIDADE | 649 | 828 | 471 | 384 | 699 | 861 | 865 | 803 |
| MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO | 1117 | 1177 | 788 | 657 | 852 | 921 | 878 | 855 |

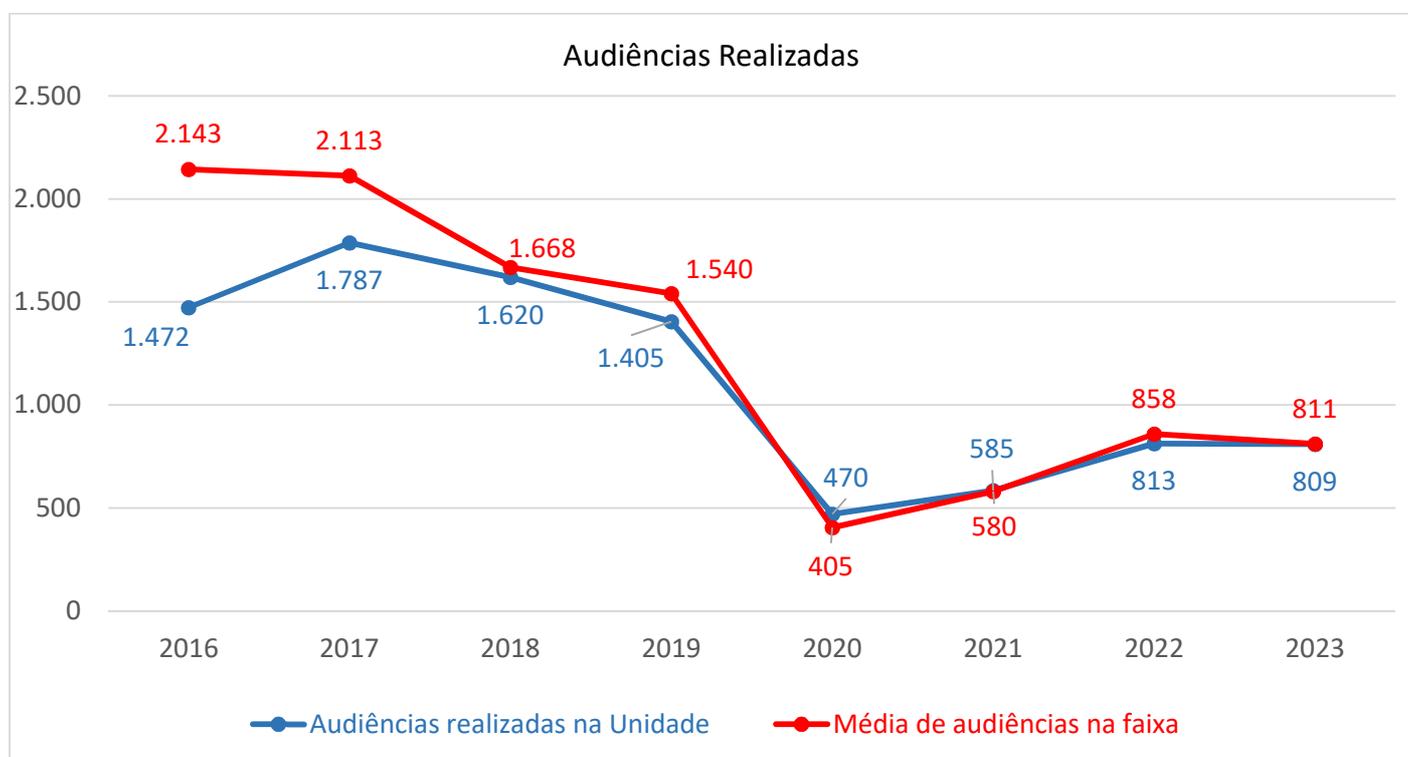




5.4 AUDIÊNCIAS

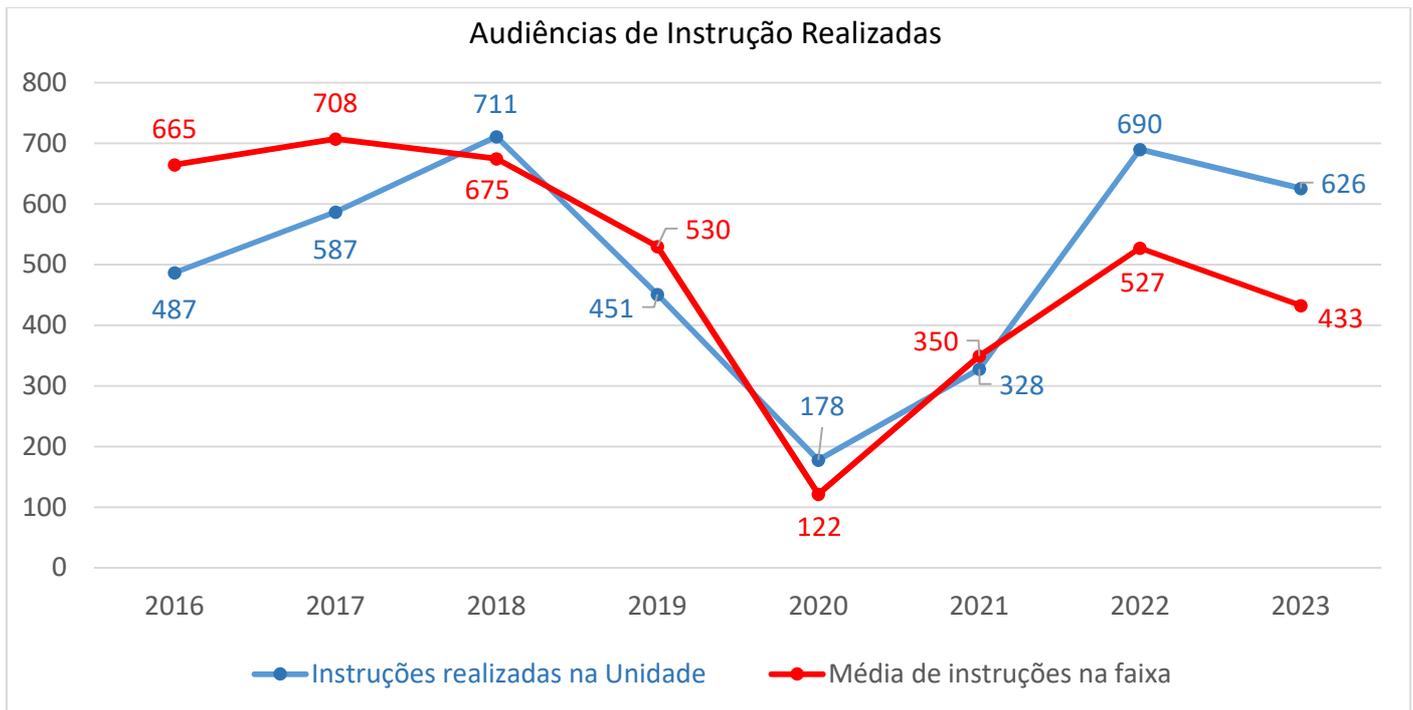
5.4.1 Evolução de audiências realizadas

| VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano | Audiências realizadas na Unidade | Média de audiências na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2016 | 1.472 | 2.143 | 68,68% |
| 2017 | 1.787 | 2.113 | 84,57% |
| 2018 | 1.620 | 1.668 | 97,14% |
| 2019 | 1.405 | 1.540 | 91,23% |
| 2020 | 470 | 405 | 116,06% |
| 2021 | 585 | 580 | 100,81% |
| 2022 | 813 | 858 | 94,71% |
| 2023 (até 30/09) | 809 | 811 | 99,78% |



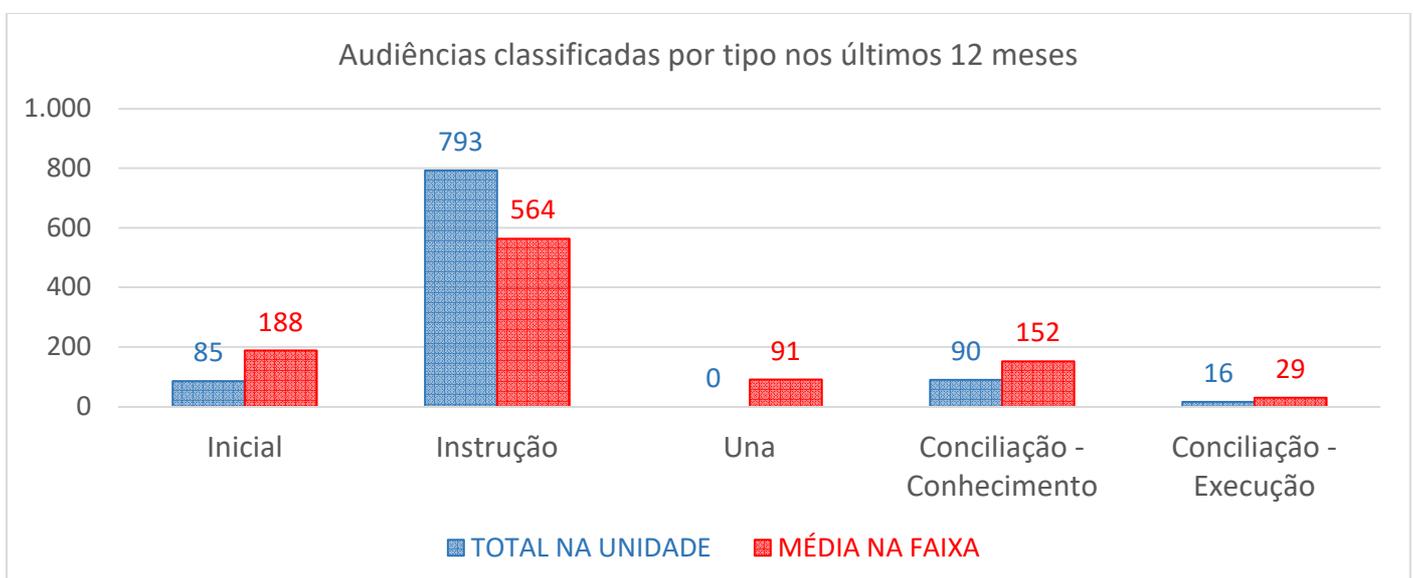
5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

| VARA DO TRABALHO DE FREDERICO WESTPHALEN | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Ano | Instruções realizadas na Unidade | Média de instruções na faixa | Unidade em relação à faixa |
| 2016 | 487 | 665 | 73,22% |
| 2017 | 587 | 708 | 82,97% |
| 2018 | 711 | 675 | 105,38% |
| 2019 | 451 | 530 | 85,06% |
| 2020 | 178 | 122 | 146,26% |
| 2021 | 328 | 350 | 93,82% |
| 2022 | 690 | 527 | 130,88% |
| 2023 (até 30/09) | 626 | 433 | 144,71% |



5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 10/2022 a 09/2023 | | | | | | |
|--|------------|------------|-----------|----------------------------|------------------------|-------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Conciliação (conhecimento) | Conciliação (execução) | TOTAL |
| Aline Veiga Borges | 1 | 14 | 0 | 0 | 3 | 18 |
| Bruno Luís Bressiani Martins | 41 | 384 | 0 | 39 | 8 | 472 |
| Eduardo Batista Vargas | 43 | 347 | 0 | 50 | 5 | 445 |
| Marcela Casanova Viana Arena | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Rafael Flach | 0 | 48 | 0 | 0 | 0 | 48 |
| TOTAL NA UNIDADE | 85 | 793 | 0 | 90 | 16 | 984 |
| MÉDIA NA FAIXA | 188 | 564 | 91 | 152 | 29 | 1024 |





5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|----------------------------------|----------------------------------|--------|-------|
| Manhã | - | 02-03I 04 P | 02I 04 P | - | - |
| Tarde | - | 01-03I 04-05P E (eventual) | 04P 01-02 U CPI (eventual) | - | - |

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | 01-03 I | - | - | - | - |
| Tarde | 06-08 P CPI (eventual) E (eventual) | - | - | - | - |

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Maria Augusta Roani em 04/10/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 04/10/2023 o que segue:

“J1 – Audiências: terças e quartas-feiras pela parte da manhã e tarde. As audiências são marcadas de forma presencial. Havendo pedido com justificativa, é deferida a participação de partes e testemunhas por meio de videoconferência. São marcadas em torno de 10 a 14 audiências por dia. Sendo os primeiros horários para algumas iniciais 01 a 03 por dia e unas 01 a 02. Nos demais horários são marcadas audiências de instrução, em torno de 08 a 10 por dia, na forma acima discriminada. J2 – Audiências: Segundas-feiras – iniciam às 12 horas, sendo as primeiras 01 a 02 iniciais. Nos demais horários audiências de instrução, em torno de 06 a 10 processos. Nos processos 100% digitais é facultado às partes a participação nas audiências por videoconferência. Nos demais, se houver pedido, também é deferido a ambas as partes. Assim, nesta Unidade Judiciária, as audiências vem se realizando de ambas as formas: presencial, mistas e telepresenciais.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

| Tipo | ÚLTIMA DATA MARCADA | | PRÓXIMA DATA LIVRE | |
|--|---------------------|------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 | J1 | J2 |
| Inicial | 06/12/2023 | 30/10/2023 | 06/12/2023 | 06/11/2023 |
| Una Sumaríssimo | 28/11/2023 | - | 23/01/2024 | - |
| Instrução | 30/04/2024 | 01/04/2024 | 20/03/2024 | 04/03/2024 |
| Tentativa de acordo em execução | - | - | 23/10/2023 | 22/11/2023 |
| CPIs | - | - | 13/11/2023 | 21/11/2023 |

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Maria Augusta Roani em 04/10/2023)

Com relação às pautas marcadas e livres, a Diretora aponta a seguinte observação:

“Tanto as CPIs como acordos em execução, não são destinadas pautas específicas. Sempre que houver demanda são marcadas em dias de pauta normal, com preferência.”



5.4.6 Adiamento de Pauta

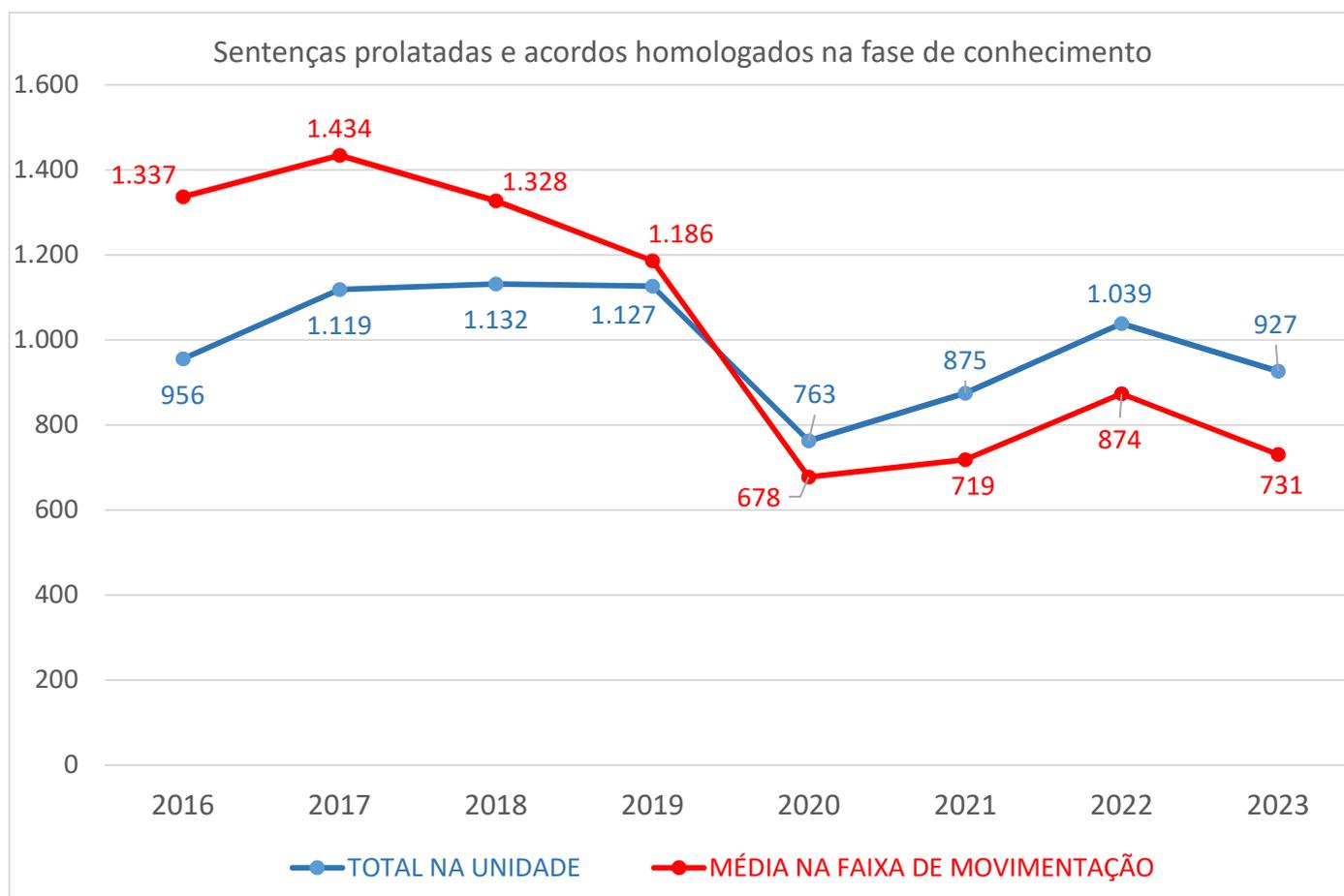
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 10/2022 a 09/2023 | | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
| Juízes | Audiências realizadas | Audiências canceladas/adiadas | Índice de adiamentos |
| Processos vinculados ao Juiz Titular | 691 | 226 | 32,71% |
| Processos vinculados ao Juiz Substituto | 293 | 121 | 41,30% |
| TOTAL | 984 | 347 | 35,26% |

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

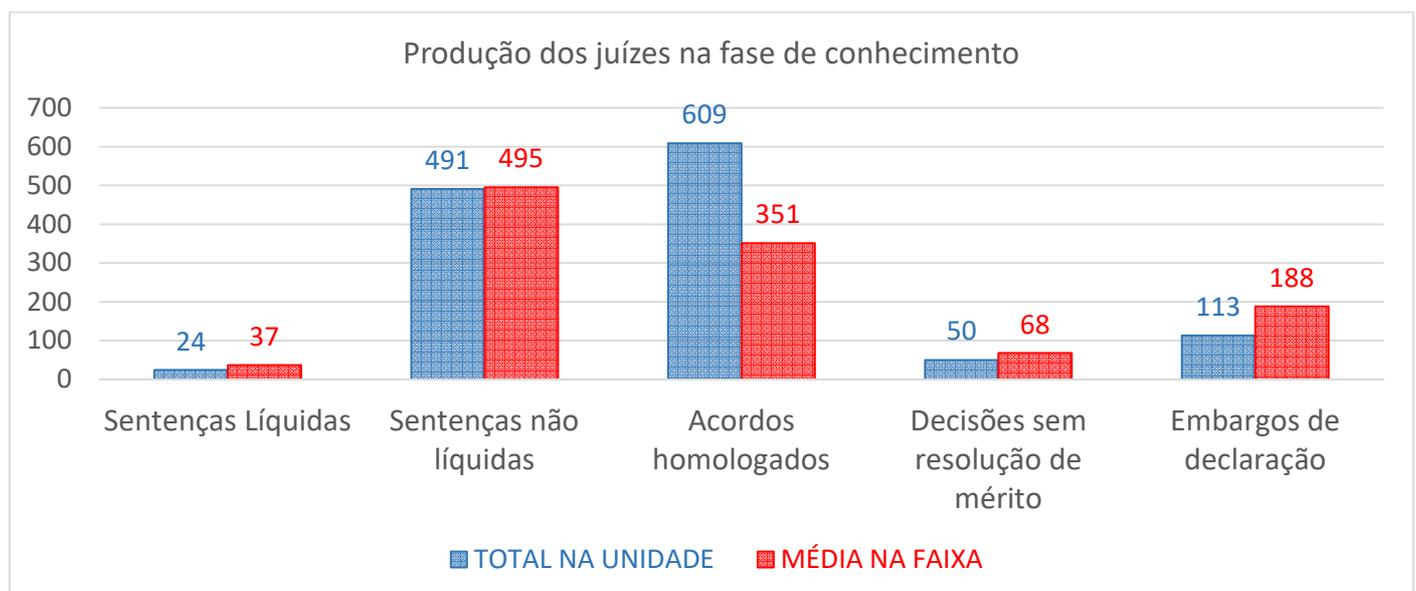
| SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|-------------|------------------|
| Item Estatístico | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
| Conciliações | 398 | 515 | 503 | 385 | 412 | 505 | 585 | 469 |
| Julgamentos com resolução de mérito | 449 | 452 | 512 | 600 | 226 | 294 | 395 | 420 |
| Julgamentos sem resolução de mérito | 109 | 152 | 117 | 142 | 125 | 76 | 59 | 38 |
| TOTAL NA UNIDADE | 956 | 1119 | 1132 | 1127 | 763 | 875 | 1039 | 927 |
| MÉDIA NA FAIXA | 1337 | 1434 | 1328 | 1186 | 678 | 719 | 874 | 731 |





5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

| PRODUÇÃO DOS JUÍZES | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|
| PERÍODO: 10/2022 a 09/2023 | | | | | |
| Juiz (a) | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Embargos de declaração |
| Aline Rebello Duarte Schuck | 0 | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Aline Veiga Borges | 0 | 1 | 11 | 4 | 0 |
| Amanda Stefania Fisch | 0 | 36 | 0 | 1 | 7 |
| Ary Faria Marimon Filho | 0 | 5 | 0 | 0 | 8 |
| Bruno Feijó Siegmann | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Bruno Luís Bressiani Martins | 0 | 211 | 322 | 30 | 37 |
| Bruno Marcos Guarnieri | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Camila Tesser Wilhelms | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| Carolina Quadrado Ilha | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Eduardo Batista Vargas | 24 | 192 | 249 | 10 | 45 |
| Patrícia Bley Heim | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Paulo Pereira Müzell Junior | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Rafael Flach | 0 | 35 | 27 | 5 | 8 |
| Rafaela Duarte Costa | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta | 0 | 2 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL NA UNIDADE | 24 | 491 | 609 | 50 | 113 |
| MÉDIA NA FAIXA | 37 | 495 | 351 | 68 | 188 |



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.



PROCESSO COM PRAZO VENCIDO EM 19/10/2023, ÀS 08h55min

| Processo | Magistrado | Data da conclusão | Prazo (em dias úteis) |
|------------------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|
| 01 0020378-68.2022.5.04.0551 | Eduardo Batista Vargas | 23/05/2023 | 73 |

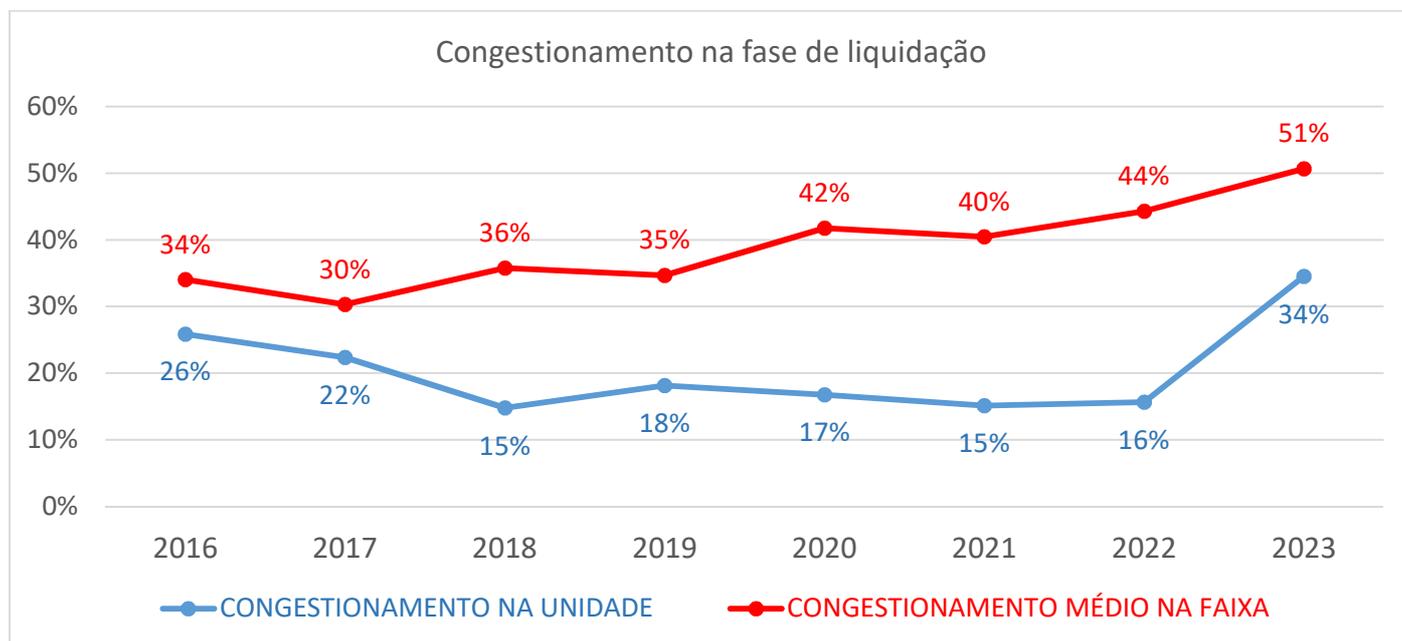
7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO

| Item Estatístico | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------|
| A Pendentes do período anterior | 106 | 107 | 104 | 73 | 79 | 92 | 59 | 62 |
| B Liquidações iniciadas | 304 | 282 | 295 | 340 | 470 | 298 | 331 | 654 |
| C Total de liquidações pendentes de finalização (A+B) | 410 | 389 | 399 | 413 | 549 | 390 | 390 | 716 |
| D Liquidações finalizadas | 304 | 302 | 340 | 338 | 457 | 331 | 329 | 469 |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE | 25,85% | 22,37% | 14,79% | 18,16% | 16,76% | 15,13% | 15,64% | 34,50% |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA | 34,02% | 30,30% | 35,78% | 34,67% | 41,73% | 40,44% | 44,29% | 50,64% |



8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

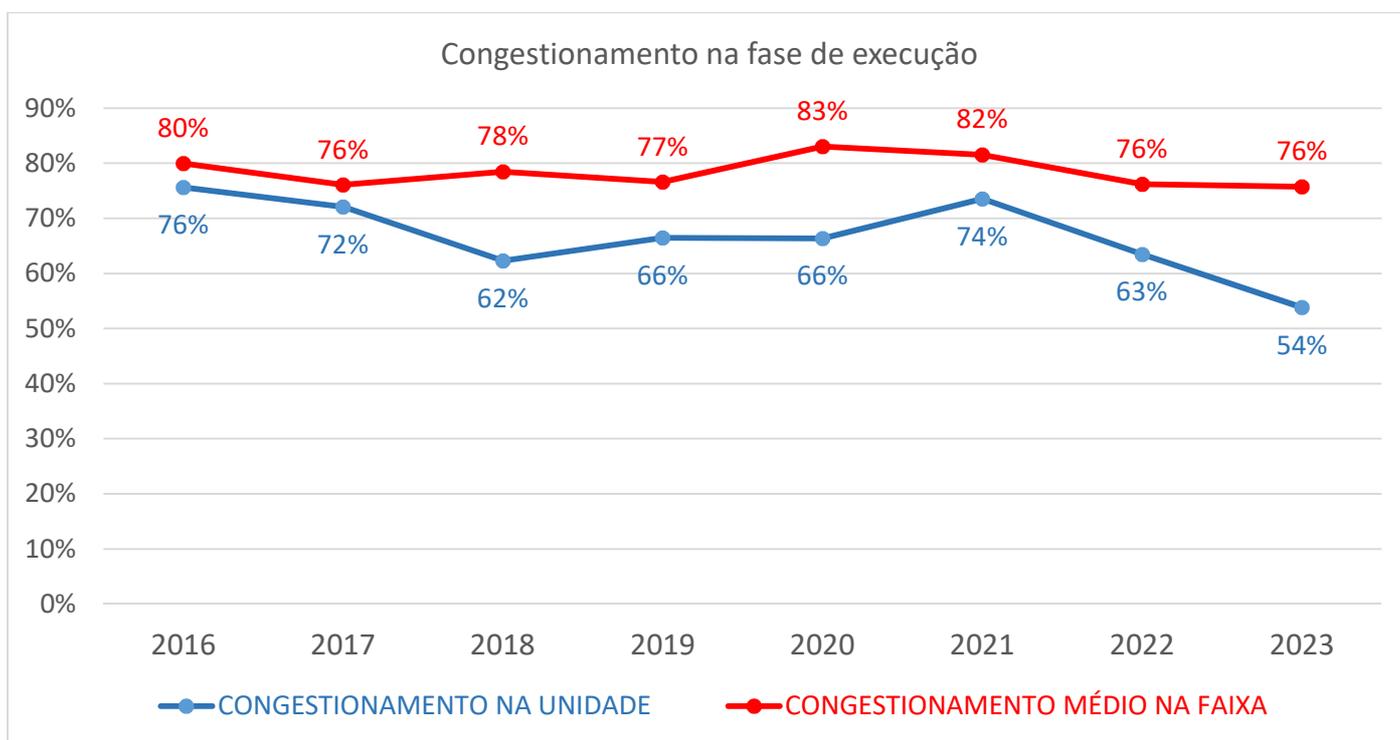
CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO

| Item Estatístico | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
|--|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| A Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior | 659 | 685 | 643 | 672 | 302 | 305 | 270 | 231 |



| | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| B | Execuções em tramitação pendentes período anterior | 95 | 180 | 201 | 108 | 426 | 415 | 455 | 461 |
| C | Total de execuções pendentes do período anterior | 754 | 865 | 844 | 780 | 728 | 720 | 725 | 692 |
| D | Execuções Iniciadas | 395 | 381 | 418 | 336 | 360 | 262 | 247 | 200 |
| E | Total de execuções pendentes de finalização (C+D) | 1149 | 1246 | 1262 | 1116 | 1088 | 982 | 972 | 892 |
| F | Execuções finalizadas* | 280 | 348 | 476 | 374 | 366 | 260 | 355 | 412 |
| CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE | | 75,63% | 72,07% | 62,28% | 66,49% | 66,36% | 73,52% | 63,48% | 53,81% |
| CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA | | 79,99% | 76,09% | 78,46% | 76,60% | 83,03% | 81,54% | 76,21% | 75,71% |

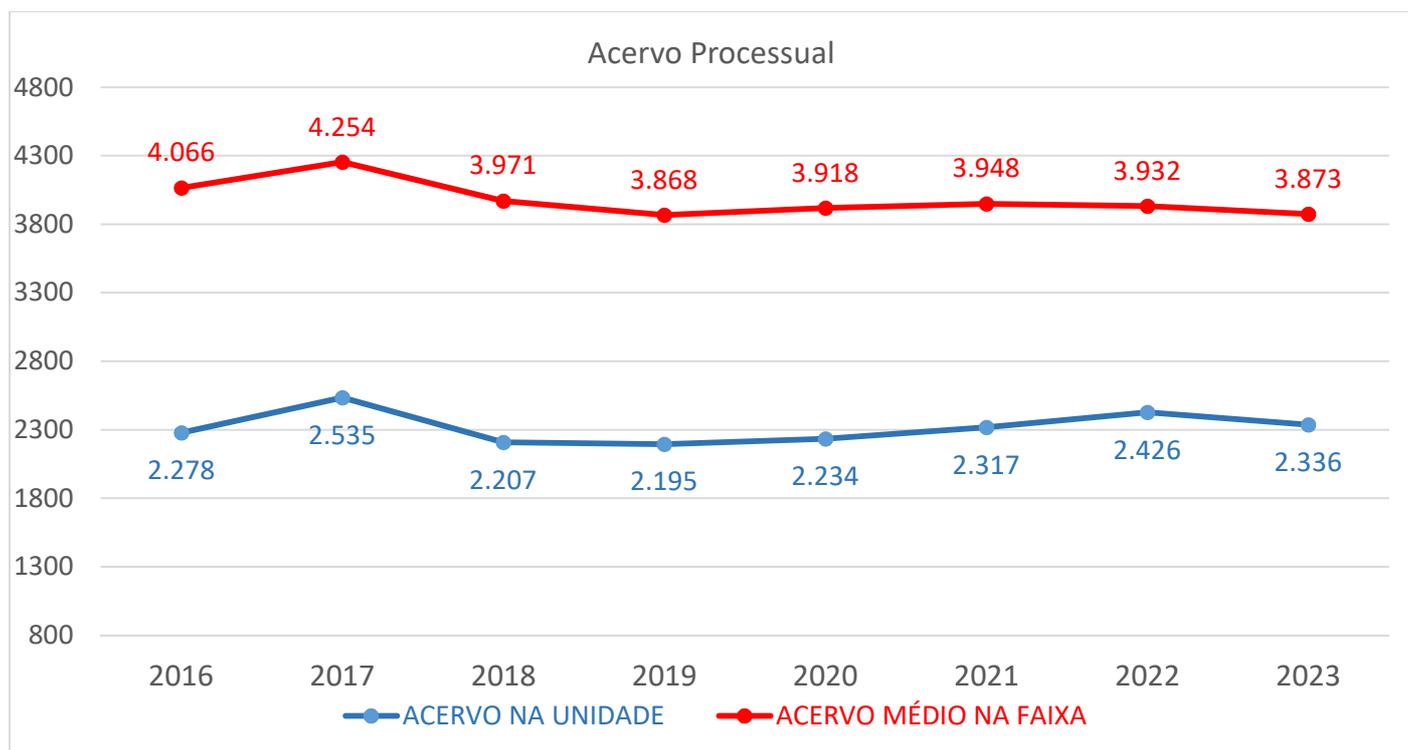
*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

| EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Item Estatístico | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
| Pendentes de solução no conhecimento | 649 | 828 | 471 | 384 | 699 | 861 | 865 | 803 |
| Solucionados aguardando finalização no conhecimento | 631 | 726 | 867 | 995 | 710 | 668 | 800 | 643 |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação | 107 | 104 | 73 | 79 | 92 | 59 | 62 | 247 |
| Pendentes de finalização na fase de execução | 865 | 844 | 780 | 728 | 720 | 725 | 692 | 641 |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 26 | 33 | 16 | 9 | 13 | 4 | 7 | 2 |
| ACERVO NA UNIDADE | 2.278 | 2.535 | 2.207 | 2.195 | 2.234 | 2.317 | 2.426 | 2.336 |
| ACERVO MÉDIO NA FAIXA | 4.066 | 4.254 | 3.971 | 3.868 | 3.918 | 3.948 | 3.932 | 3.873 |



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

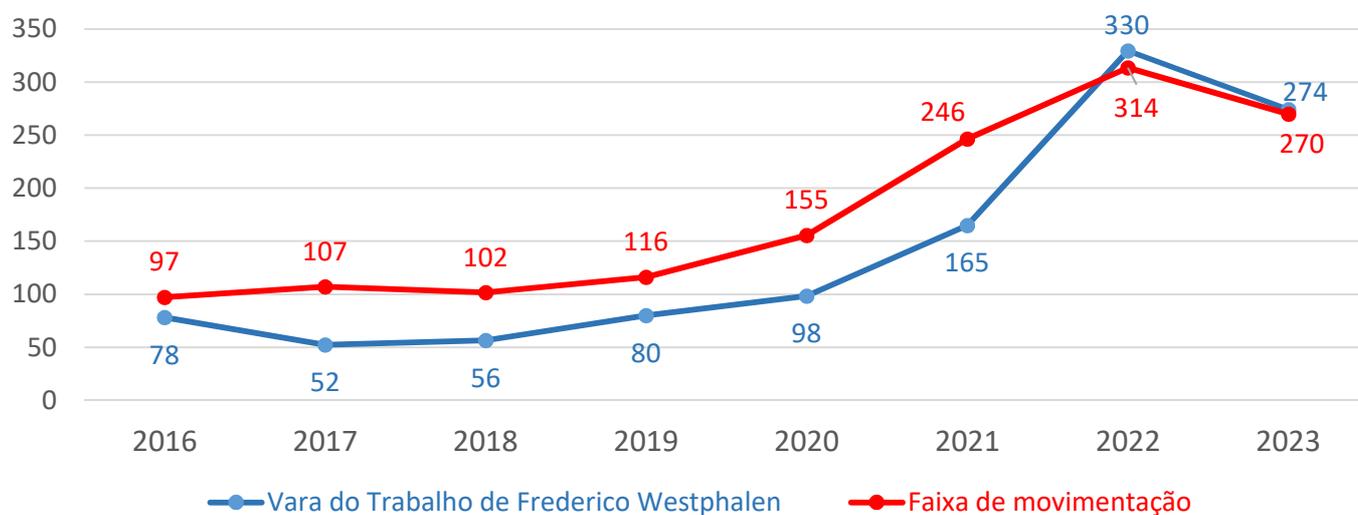
10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

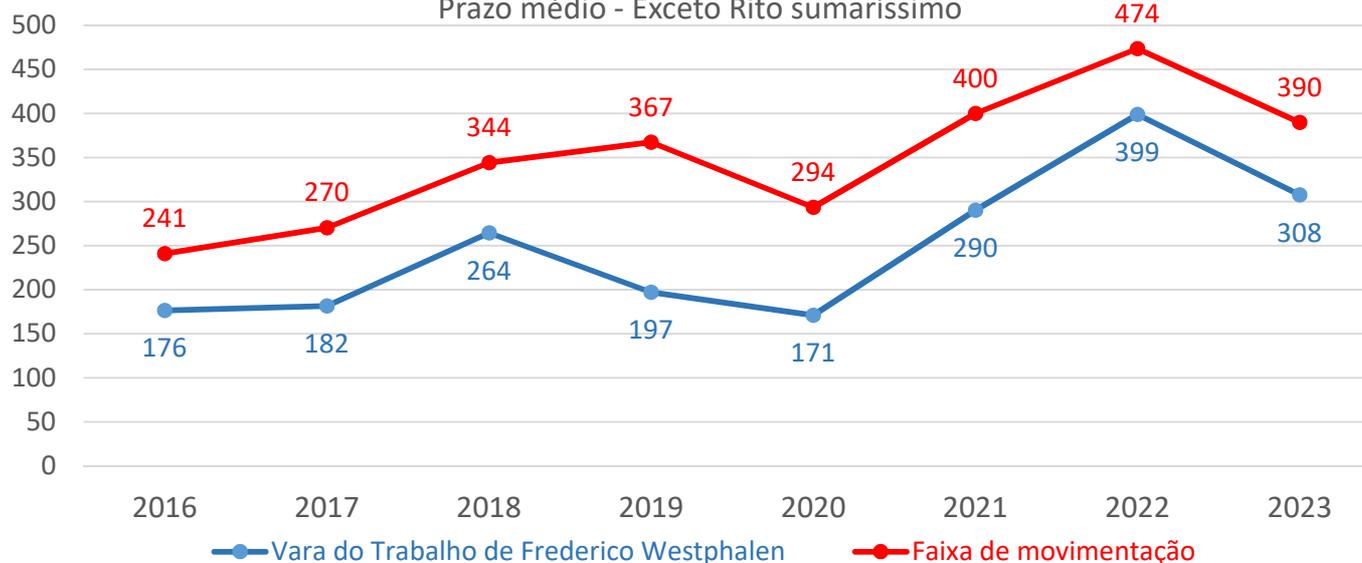
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------|
| Rito | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
| Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 78 | 52 | 56 | 80 | 98 | 165 | 330 | 274 |
| | Faixa de movimentação | 97 | 107 | 102 | 116 | 155 | 246 | 314 | 270 |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 176 | 182 | 264 | 197 | 171 | 290 | 399 | 308 |
| | Faixa de movimentação | 241 | 270 | 344 | 367 | 294 | 400 | 474 | 390 |



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

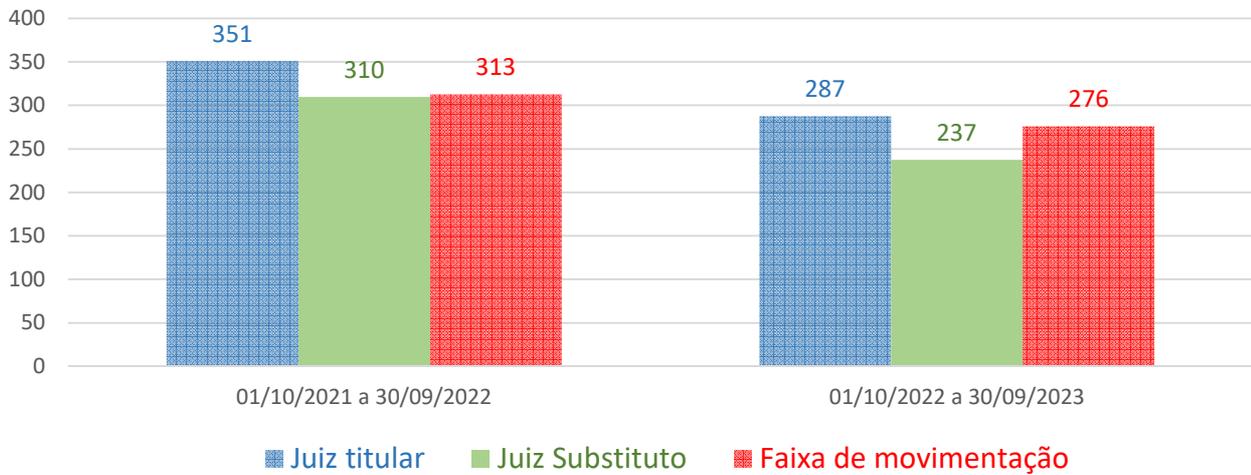


b) Desempenho dos juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

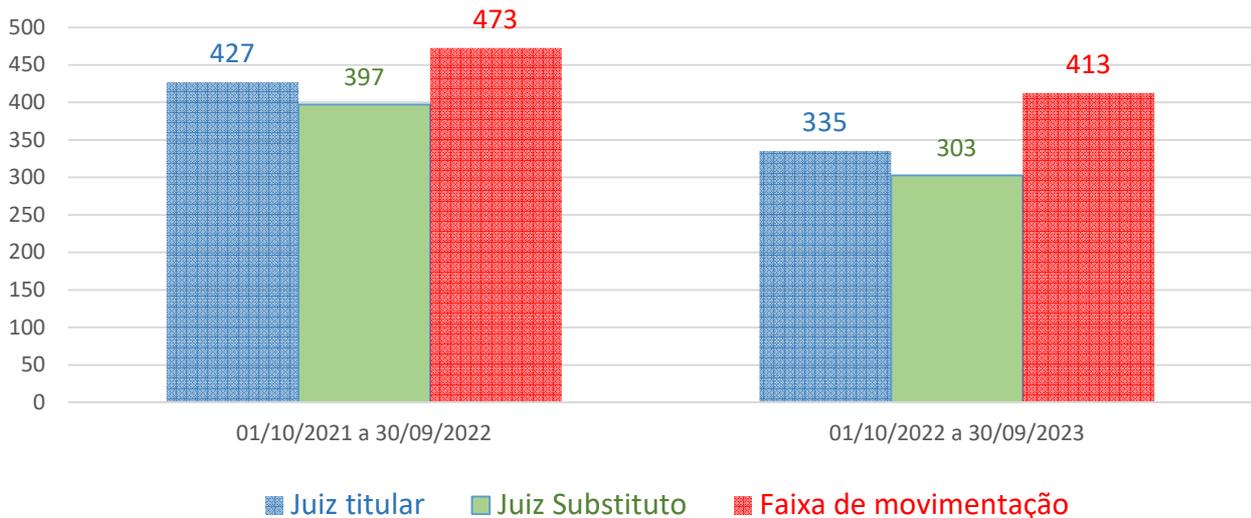
| PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO | | | | |
|---|-----------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Rito | Cargo Judicial | 10/2021 a 09/2022 | 10/2022 a 09/2023 | Variação |
| Sumaríssimo | Juiz Titular | 351 | 287 | -18,15% |
| | Juiz Substituto | 310 | 237 | -23,34% |
| | Faixa de movimentação | 313 | 276 | -11,75% |
| Exceto Sumaríssimo | Juiz Titular | 427 | 335 | -21,53% |
| | Juiz Substituto | 397 | 303 | -23,81% |
| | Faixa de movimentação | 473 | 413 | -12,70% |



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

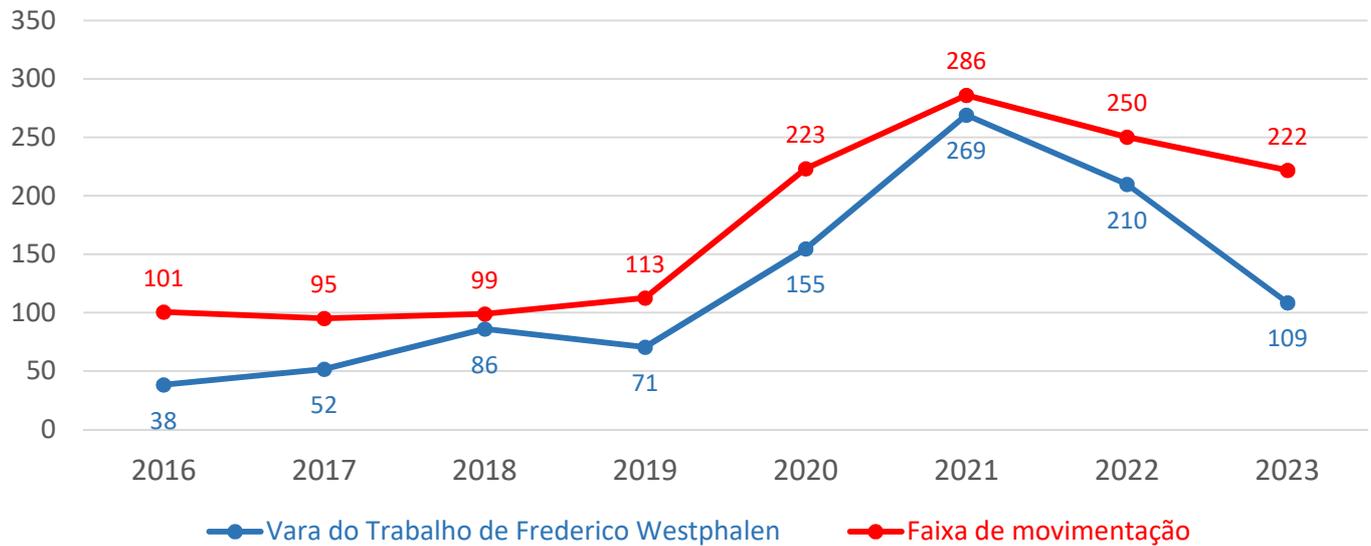


c) Idade média nos processos em instrução

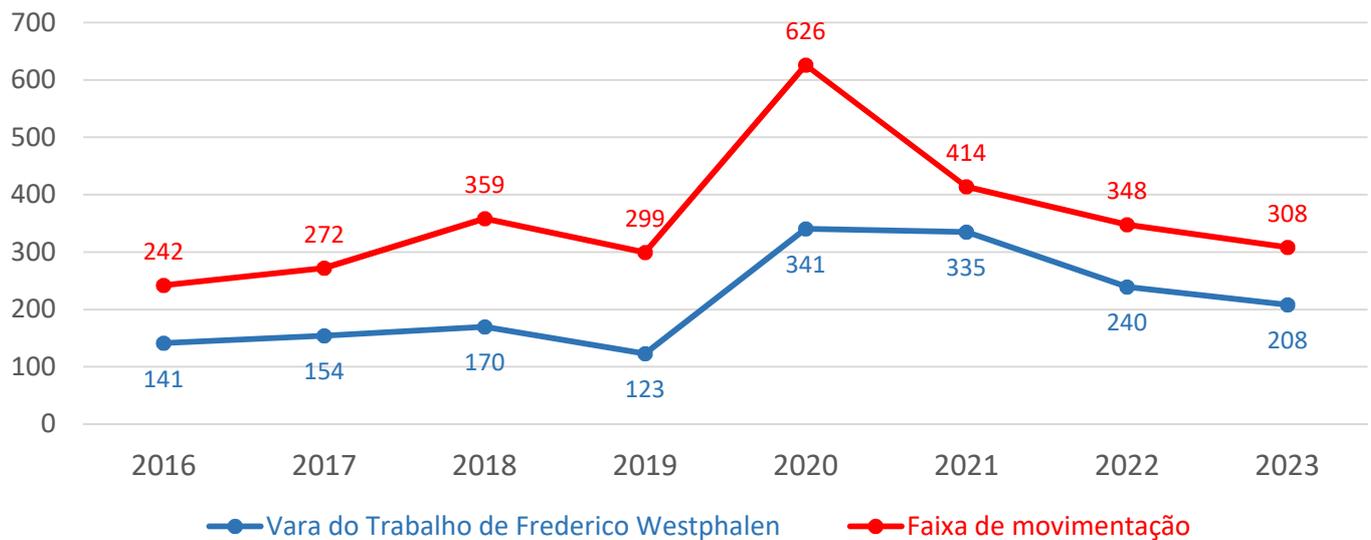
| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO | | | | | | | | | |
|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| Rito | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
| Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 38 | 52 | 86 | 71 | 155 | 269 | 210 | 109 |
| | Faixa de movimentação | 101 | 95 | 99 | 113 | 223 | 286 | 250 | 222 |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 141 | 154 | 170 | 123 | 341 | 335 | 240 | 208 |
| | Faixa de movimentação | 242 | 272 | 359 | 299 | 626 | 414 | 348 | 308 |



Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

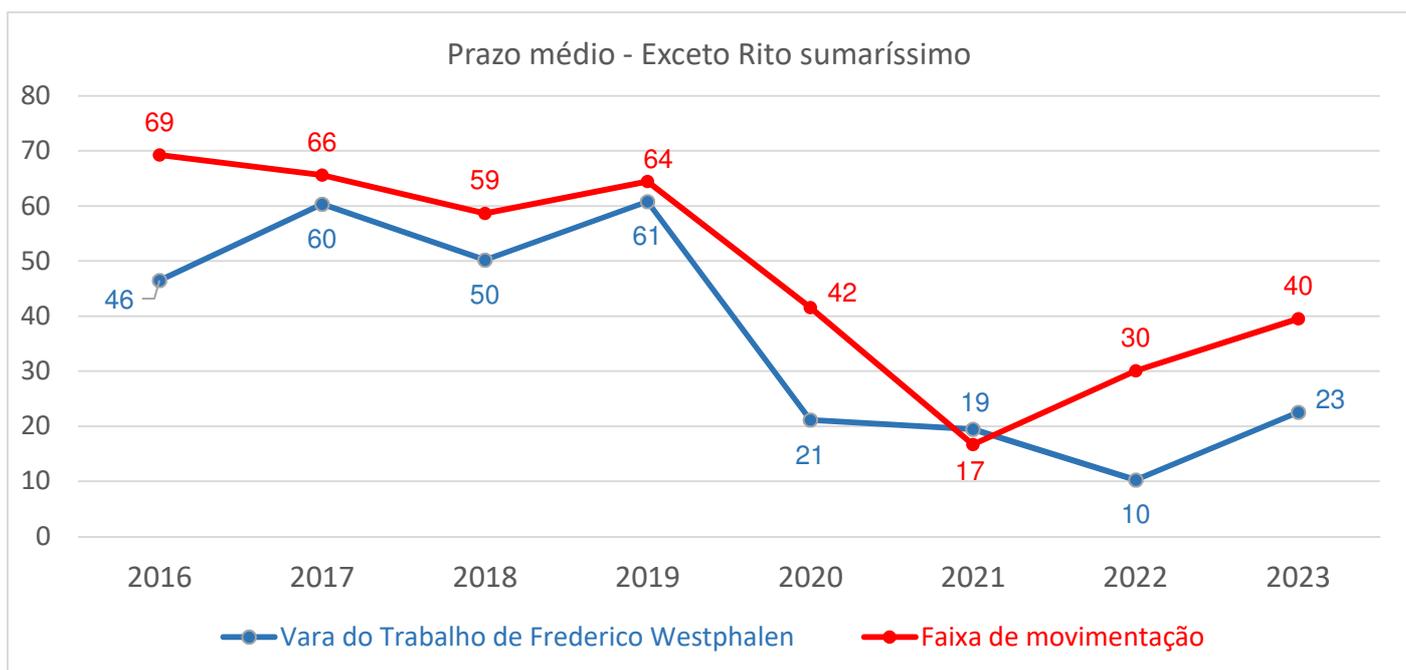
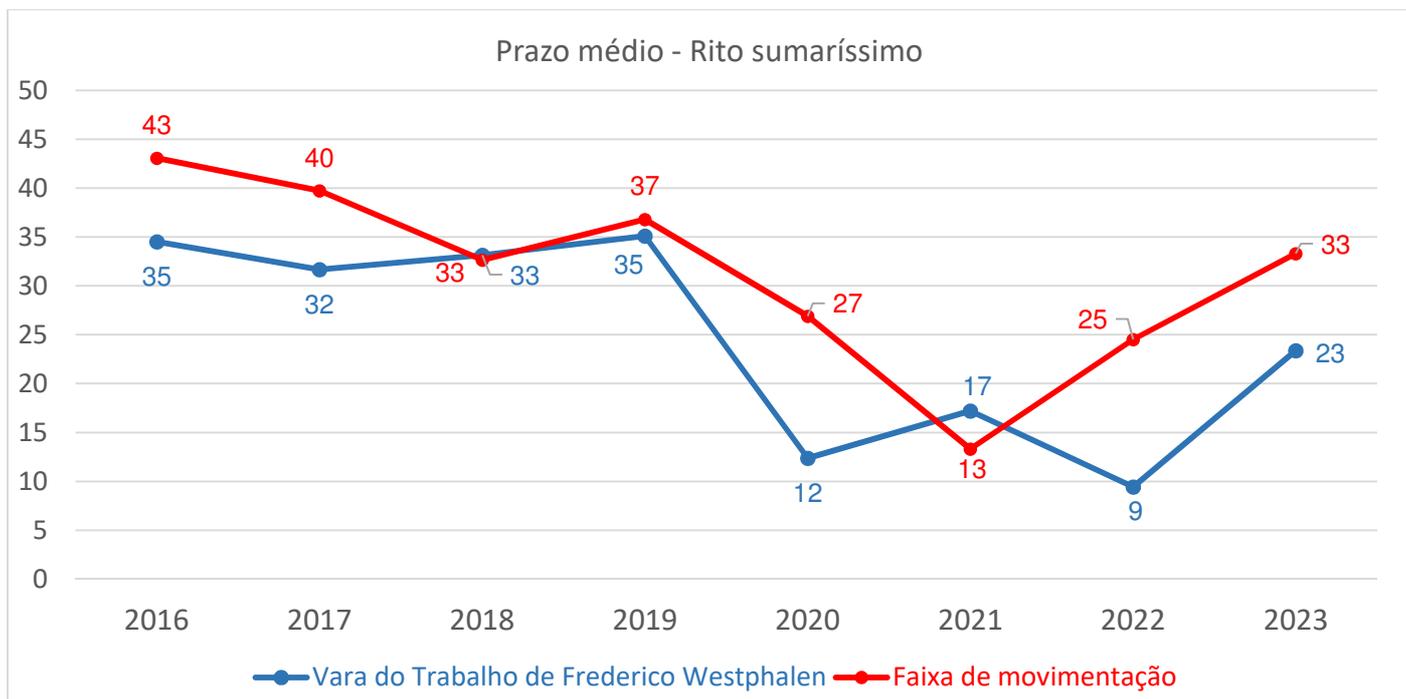


10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

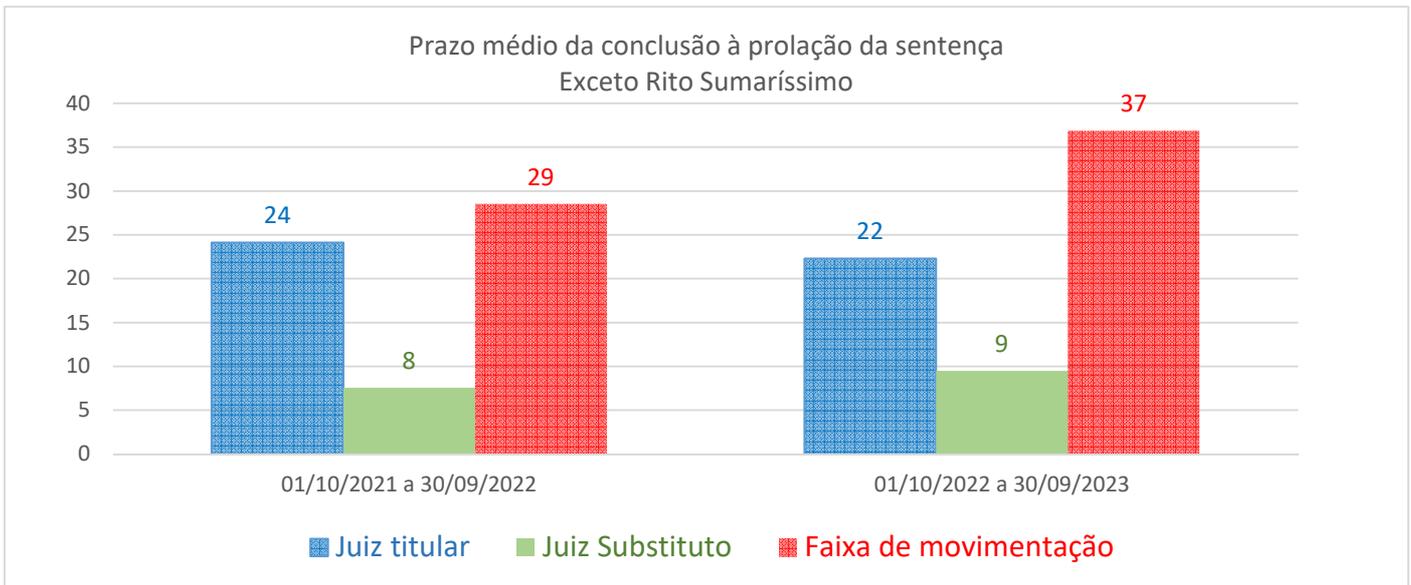
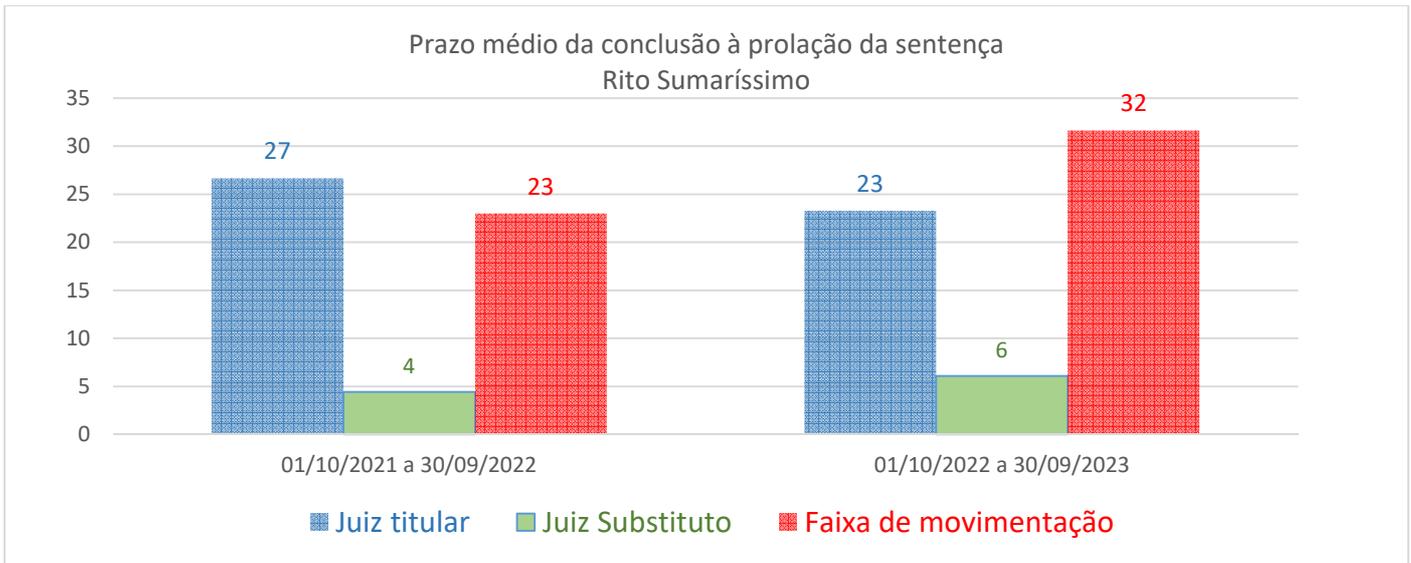
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

| Rito | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
|--------------------|--|------|------|------|------|------|------|------|------------------|
| Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 35 | 32 | 33 | 35 | 12 | 17 | 9 | 23 |
| | Faixa de movimentação | 43 | 40 | 33 | 37 | 27 | 13 | 25 | 33 |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 46 | 60 | 50 | 61 | 21 | 19 | 10 | 23 |
| | Faixa de movimentação | 69 | 66 | 59 | 64 | 42 | 17 | 30 | 40 |



b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

| PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA | | | | |
|---|-----------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Rito | Cargo Judicial | 10/2021 a 09/2022 | 10/2022 a 09/2023 | Variação |
| Sumaríssimo | Juiz Titular | 27 | 23 | -12,77% |
| | Juiz Substituto | 4 | 6 | 37,50% |
| | Faixa de movimentação | 23 | 32 | 37,59% |
| Exceto Sumaríssimo | Juiz Titular | 24 | 22 | -7,57% |
| | Juiz Substituto | 8 | 9 | 25,27% |
| | Faixa de movimentação | 29 | 37 | 29,32% |



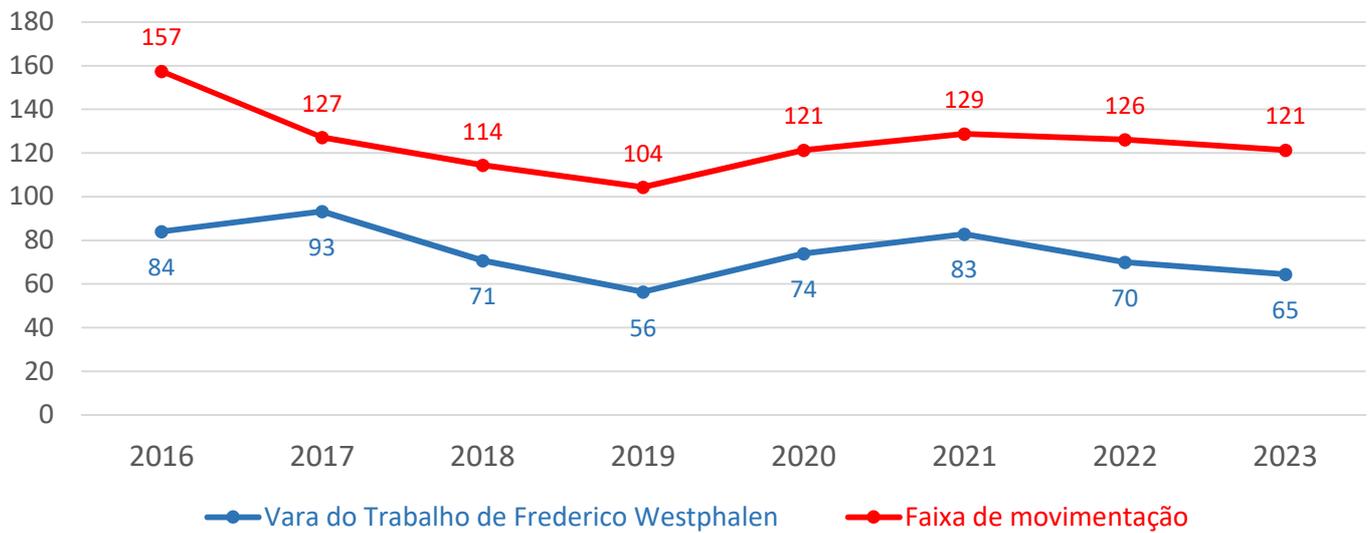
10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

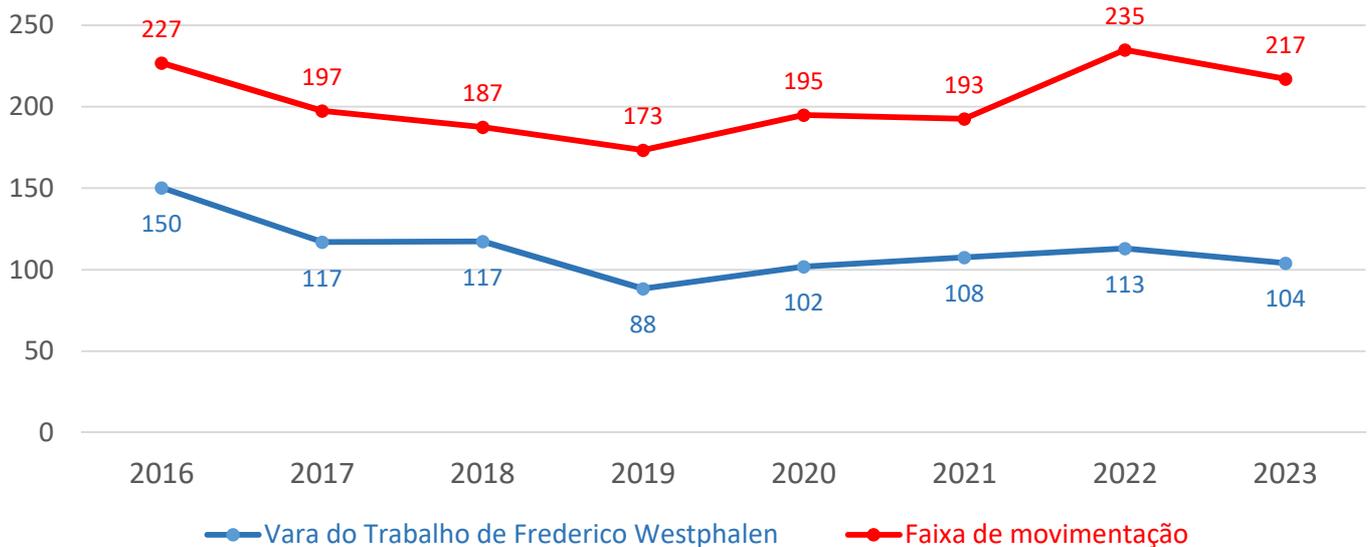
| EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------|
| Rito | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
| Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 84 | 93 | 71 | 56 | 74 | 83 | 70 | 65 |
| | Faixa de movimentação | 157 | 127 | 114 | 104 | 121 | 129 | 126 | 121 |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 150 | 117 | 117 | 88 | 102 | 108 | 113 | 104 |
| | Faixa de movimentação | 227 | 197 | 187 | 173 | 195 | 193 | 235 | 217 |



Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

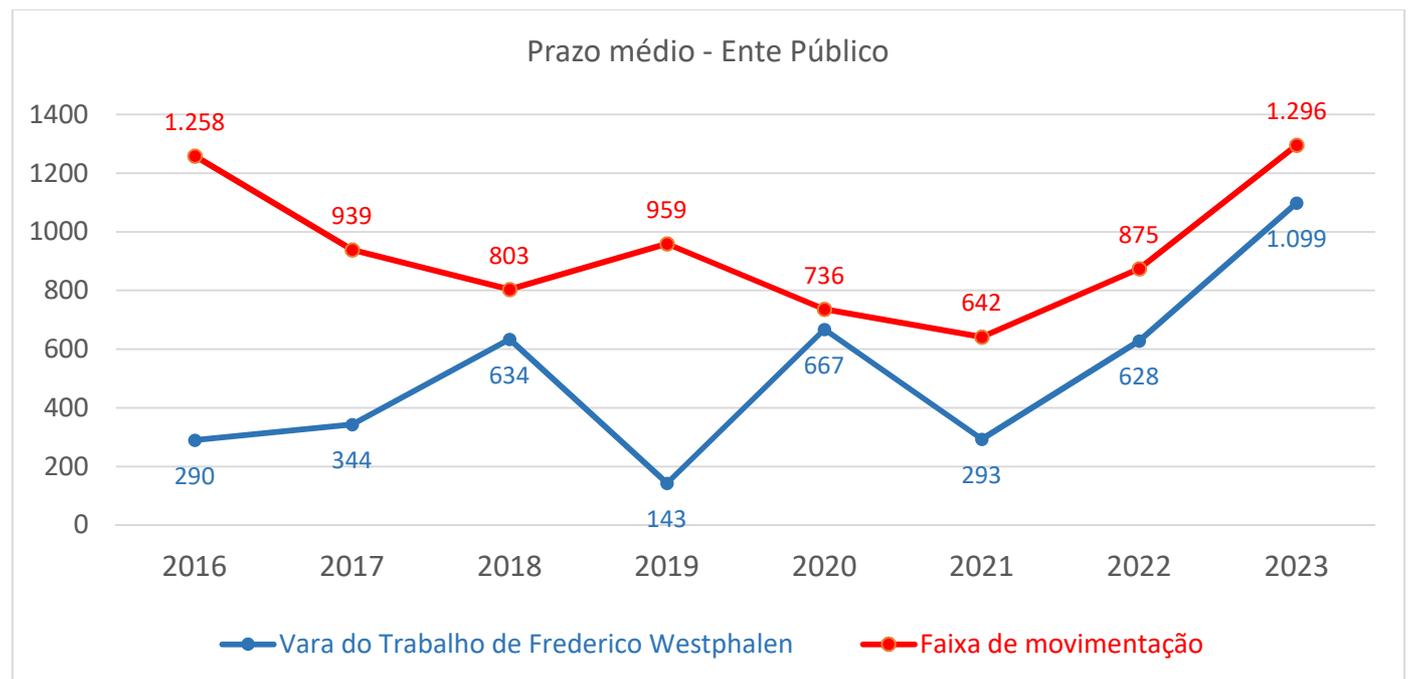
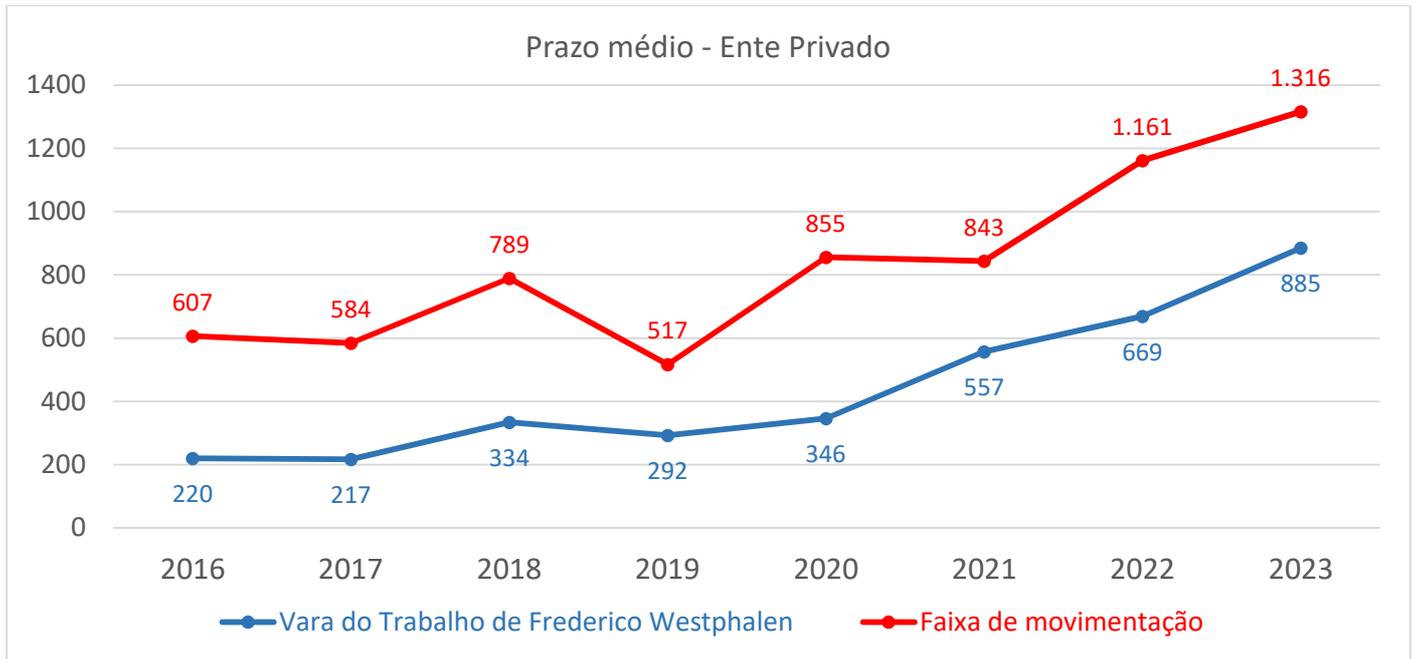


10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO

| Rito | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
|--------------|--|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|------------------|
| Ente Privado | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 220 | 217 | 334 | 292 | 346 | 557 | 669 | 885 |
| | Faixa de movimentação | 607 | 584 | 789 | 517 | 855 | 843 | 1.161 | 1.316 |
| Ente Público | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 290 | 344 | 634 | 143 | 667 | 293 | 628 | 1.099 |
| | Faixa de movimentação | 1.258 | 939 | 803 | 959 | 736 | 642 | 875 | 1.296 |

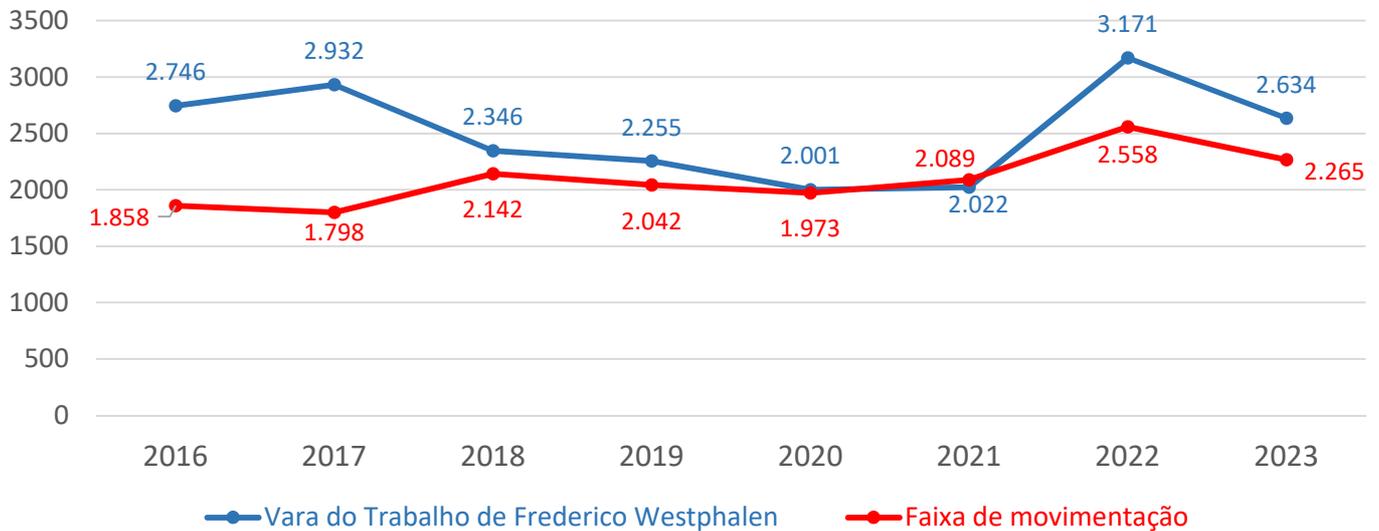


b) Idade média nos processos em execução

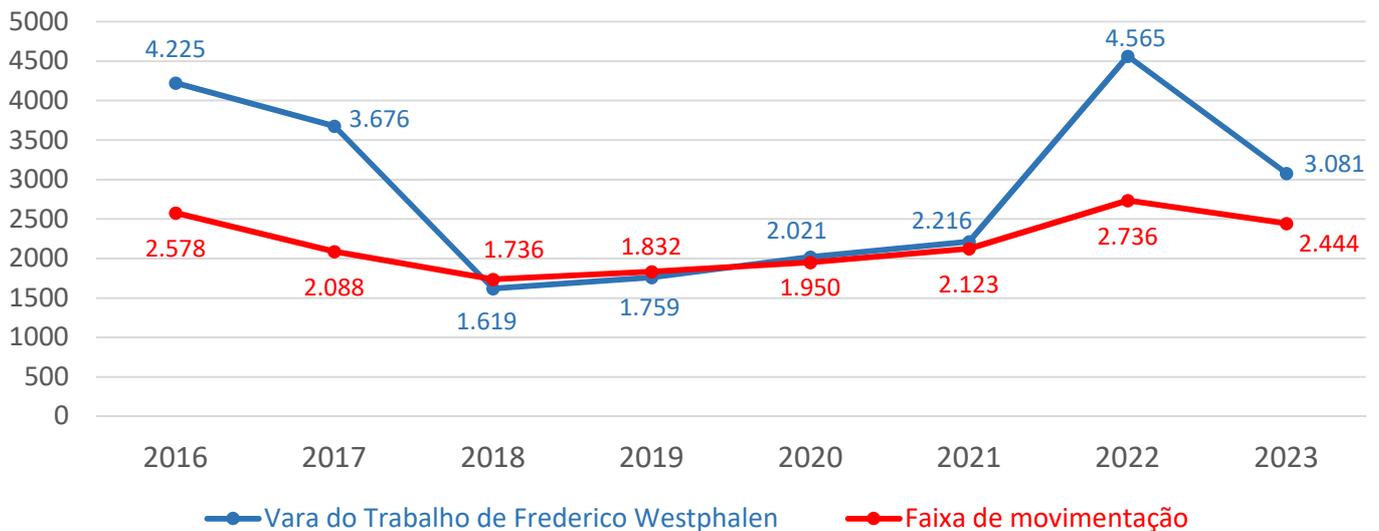
| IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Rito | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
| Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 2.746 | 2.932 | 2.346 | 2.255 | 2.001 | 2.022 | 3.171 | 2.634 |
| | Faixa de movimentação | 1.858 | 1.798 | 2.142 | 2.042 | 1.973 | 2.089 | 2.558 | 2.265 |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 4.225 | 3.676 | 1.619 | 1.759 | 2.021 | 2.216 | 4.565 | 3.081 |
| | Faixa de movimentação | 2.578 | 2.088 | 1.736 | 1.832 | 1.950 | 2.123 | 2.736 | 2.444 |



Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

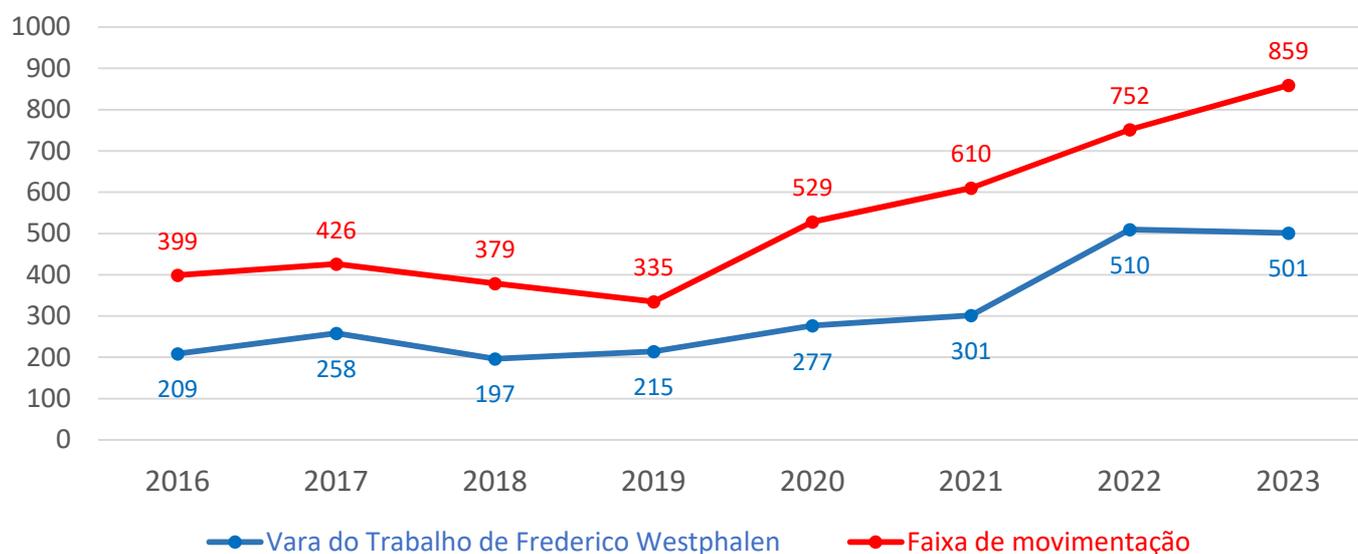
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

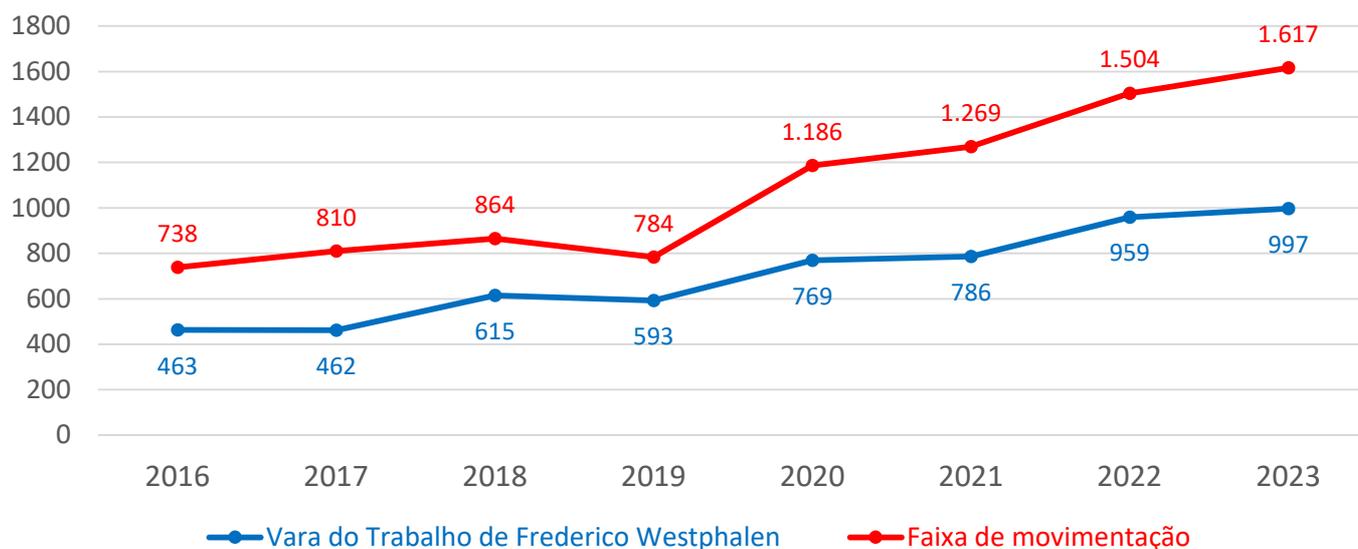
| Rito | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
|--------------------|--|------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------------|
| Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 209 | 258 | 197 | 215 | 277 | 301 | 510 | 501 |
| | Faixa de movimentação | 399 | 426 | 379 | 335 | 529 | 610 | 752 | 859 |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 463 | 462 | 615 | 593 | 769 | 786 | 959 | 997 |
| | Faixa de movimentação | 738 | 810 | 864 | 784 | 1.186 | 1.269 | 1.504 | 1.617 |



Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo



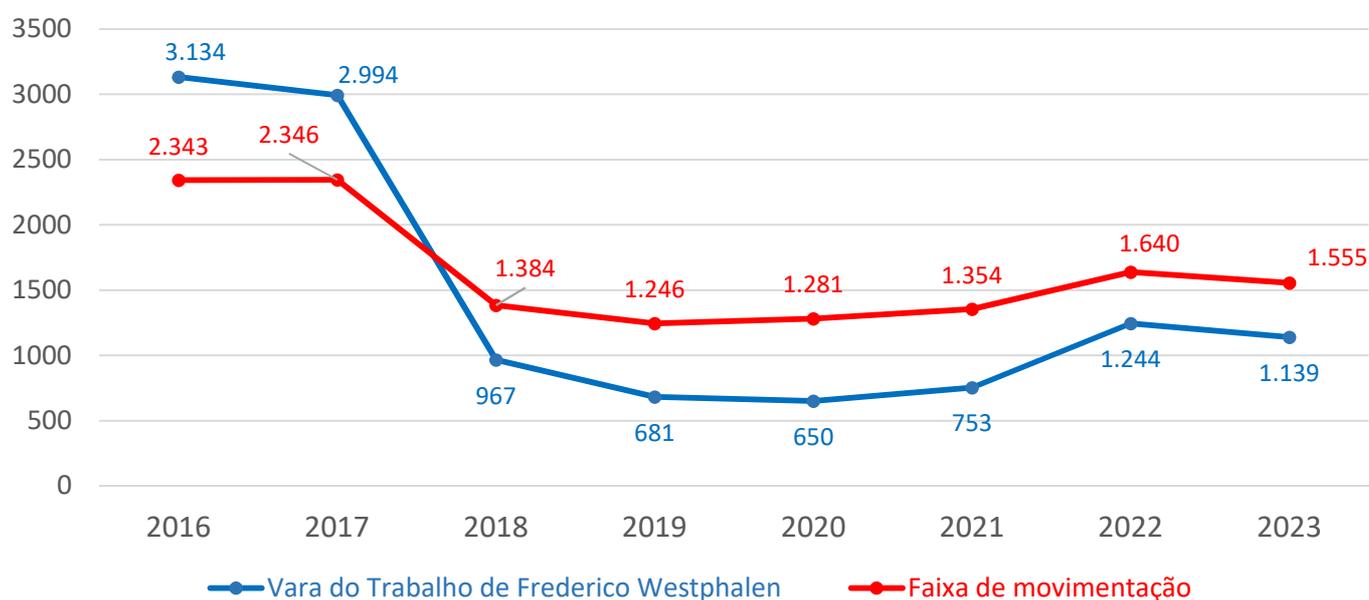
b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

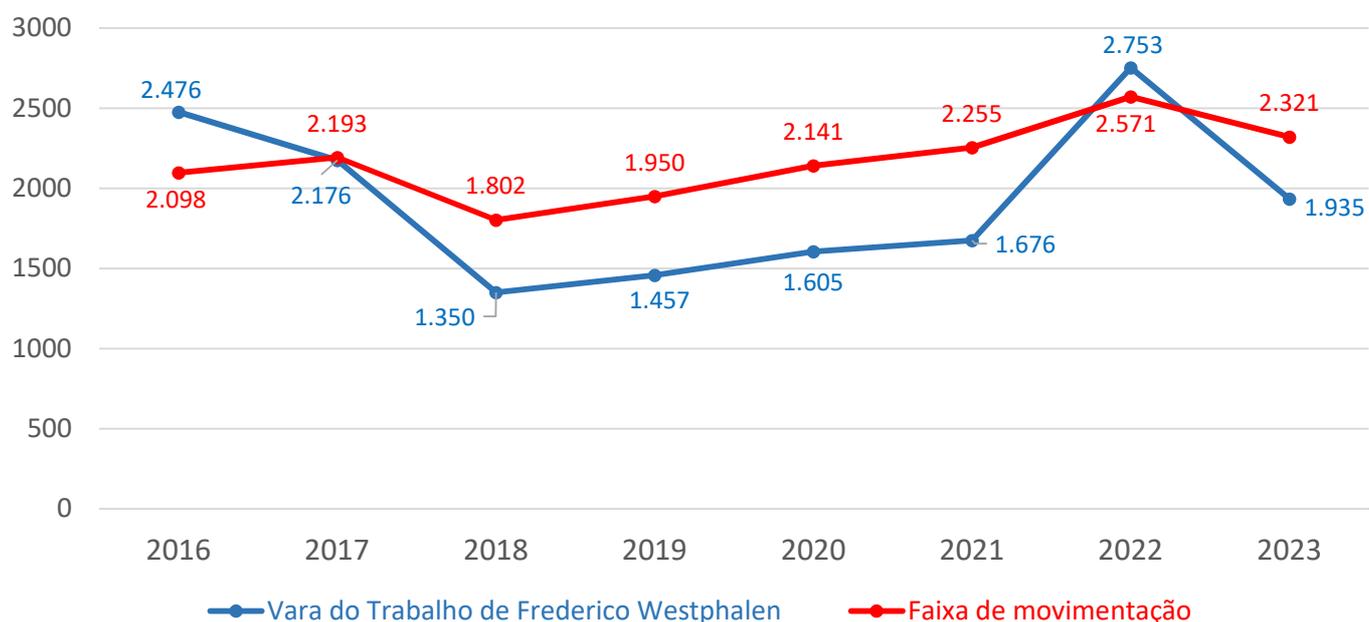
| Rito | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 (até 30/09) |
|--------------------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 3.134 | 2.994 | 967 | 681 | 650 | 753 | 1.244 | 1.139 |
| | Faixa de movimentação | 2.343 | 2.346 | 1.384 | 1.246 | 1.281 | 1.354 | 1.640 | 1.555 |
| Exceto Sumaríssimo | Vara do Trabalho de Frederico Westphalen | 2.476 | 2.176 | 1.350 | 1.457 | 1.605 | 1.676 | 2.753 | 1.935 |
| | Faixa de movimentação | 2.098 | 2.193 | 1.802 | 1.950 | 2.141 | 2.255 | 2.571 | 2.321 |



Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

| META 1/2022 CNJ | | | |
|----------------------|----------------------|----------------|--------------------------|
| Distribuídos em 2022 | Solucionados em 2022 | Meta para 2022 | Resultado |
| 1051 | 1.034 | 1052 | Meta não cumprida |

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”



| META 2/2022 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|----------------|----------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2020 | Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022 | Meta para 2022 | Resultado |
| 664 | 654 | 618 | Meta cumprida |

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2022 CNJ | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2019/2020 | Índice de Conciliações em 2022 | Meta para 2022 (mínimo) | Resultado |
| 47,0% | 59,9% | 40,0% | Meta cumprida |

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

| META 5/2022 CNJ | | | | |
|----------------------------------|----------------|----------------|-------------------------|--------------------------|
| | Índice de 2020 | Índice de 2022 | Meta para 2022 (máximo) | Resultado |
| Taxa de congestionamento líquida | 49,4% | 51,9% | 47,4% | Meta não cumprida |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

| META 1/2023 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| Distribuídos até 10/10/2023 | Solucionados até 10/10/2023 | Meta para 2023 (valor provisório) | Resultado parcial |
| 893 | 932 | 894 | Indicativo de cumprimento |

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

| META 2/2023 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|----------------|-------------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2021 | Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 10/10/2023 | Meta para 2023 | Resultado parcial |
| 852 | 848 | 793 | Meta já cumprida |

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

| META 3/2023 CNJ | | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| Índice de Conciliações no biênio 2020/2021 | Índice de Conciliações em 10/10/2023 | Meta para 2023 (mínimo) | Resultado parcial |
| 59,0% | 54,7% | 40,0% | Indicativo de cumprimento |

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.



| | META 5/2023 CNJ | | | Resultado parcial |
|----------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------------|----------------------------------|
| | Índice de 2021 | Índice em 31/07/2023 | Meta para 2023 (máximo) | |
| Taxa de congestionamento líquida | 56,9% | 37,3% | 56,4% | Indicativo de cumprimento |

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 01 (um) dia, a partir da determinação, enquanto os ofícios são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, a partir da determinação.

13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 02 (dois) a 03 (três) dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 02 (dois) dias, ao passo que aqueles referentes a acordos são expedidos em 01 (um) ou 02 (dois) dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 02 (dois) a 03 (três) dias.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 04/10/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas nos dias 03 e 04/10/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 04/10/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 29/09/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após a quitação total dos débitos existentes. Eventualmente pela prescrição intercorrente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente após a quitação total.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 02 (dois) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.



As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, são arquivadas definitivamente.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Segundo informa a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição dos devedores no BNDT é realizada em 50/60 dias após a citação, enquanto a exclusão é efetuada após a determinação do Juiz, pela quitação do débito e previamente ao arquivamento.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que verifica, mensalmente, o relatório gerencial disponibilizado no PJe.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 10/10/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

| Processo | Data | Tipo de Incidente |
|---------------------------|------------|---|
| 0020701-73.2022.5.04.0551 | 16/08/2022 | Tutelas Provisórias Pendentes |
| 0020042-35.2020.5.04.0551 | 17/08/2020 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020148-94.2020.5.04.0551 | 17/08/2020 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020199-71.2021.5.04.0551 | 04/02/2022 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020801-96.2020.5.04.0551 | 30/08/2022 | Embargos de declaração pendentes |
| 0020639-43.2016.5.04.0551 | 31/08/2022 | Incidentes na Liquidação/Execução pendentes |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Procedência | 01/10/2022 a 30/09/2023 | % |
|--|-------------------------|----------------|
| Decorrentes de Execução | R\$16.835.021,97 | 53,44% |
| Decorrentes de Acordo | R\$8.948.055,51 | 28,40% |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$5.719.094,41 | 18,15% |
| TOTAL | R\$31.502.171,89 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

| Classificação | 01/10/2022 a 30/09/2023 | % |
|---|-------------------------|--------|
| Custas Processuais e emolumentos | R\$601.989,90 | 12,74% |
| Contribuição Previdenciária arrecadada | R\$3.605.304,35 | 76,30% |



| | | |
|--|------------------------|----------------|
| Imposto de renda arrecadado | R\$517.843,70 | 10,96% |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$0,00 | 0,00% |
| TOTAL | R\$4.725.137,95 | 100,00% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10/10/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, em **16/10/2023**, constam da tabela a seguir:

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando Cumprimento de Acordo | 4 | 22.8.2023 |
| Observações: verifica-se que há a alocação de processos com transação homologada na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Há oposição de GIGS de atividade e prazo, para controle dos feitos conciliados pela Secretaria. | | |
| Determinações/Recomendações: determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita. Recomenda-se que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. Sinala-se que, não havendo inclusão de GIGS pela Unidade, no fluxo Aguardando Final do Sobrestamento, haverá inclusão de GIGS automatizado, via <i>script</i> , no dia seguinte ao ingresso do processo na tarefa, com registro de atividade e do prazo inserido pela Unidade na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento. | | |
| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente) | -- | -- |
| Observações: observa-se que há processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente contendo GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe. | | |
| Recomendação/Determinação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. | | |
| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Cumprimento de Providências | 63 | 5.12.2022 |
| Observações: constata-se que a Secretaria mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências aguardando o cumprimento de acordo, para efetivação de convênios eletrônicos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há oposição de GIGS de atividade e prazo na grande maioria dos processos na tarefa. | | |
| Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Quanto ao aguardo do cumprimento de acordo, determina-se a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Cumprimento de Providências. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo "Iniciar Liquidação", e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita. Recomenda-se , ainda, que o prazo de presunção de cumprimento do acordo seja registrado na tela da tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS, para controle dos feitos conciliados pela Unidade. | | |
| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
| Aguardando Final do Sobrestamento | 386 | 13.10.2022 |



Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo, em parte vencidos.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como revisão de GIGS com prazo vencido, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|------------------|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando Prazo | 709 | 30.11.2022 |

Observações: constata-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa.

Recomendações: não há.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|----------------------|-------------------------|--------------------------|
| Aguardando Audiência | 269 | 17.4.2023 |

Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

Recomendações: não há.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------|-------------------------|--------------------------|
| Prazos Vencidos | 33 | 26.9.2023 |

Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos.

Recomendações: observar, no cumprimento dos atos processuais, os prazos previstos nos artigos 226 e 228, do CPC.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Conclusão ao Magistrado | 0 | - |

Observações: quando da análise do painel, não havia processos alocados na tarefa.

Determinações: não há.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|---------|-------------------------|--------------------------|
| Análise | 2 | 5.10.2023 |

Observações: observa-se que os processos constantes na tarefa decorrem do fluxo do PJe.

Recomendações: não há.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Comunicações e Expedientes | 8 | 10.10.2023 |

Observações: verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

Recomendações: não há.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|-----------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Novos Processos | 4 | 10.10.2023 |

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos.

Recomendações: não há.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo na tarefa desde |
|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
| Recebimento e Remessa | 2 | 13.10.2023 |

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, designação de responsável e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.



13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **11/10/2023**, o quantitativo que segue:

| Quantidade | Processo com petição mais antiga no escaninho | Desde |
|------------|---|------------|
| 42 | 0020477-38.2022.5.04.0551 | 11.10.2023 |

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 42 petições não apreciadas no menu Escaninho, com data mais antiga de 11.10.2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **16/10/2023**, quando o acervo da Vara contava com **1.456** processos em fase de conhecimento, **256** processos em fase de liquidação, **411** processos em fase de execução e **7.946** processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

Nos processos a seguir, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e a celeridade na tramitação dos processos:

| | |
|---------------------------|---------------------------|
| 0020688-40.2023.5.04.0551 | 0020614-83.2023.5.04.0551 |
| 0020447-66.2023.5.04.0551 | 0020522-08.2023.5.04.0551 |
| 0020237-15.2023.5.04.0551 | 0020612-16.2023.5.04.0551 |
| 0020927-44.2023.5.04.0551 | 0020539-25.2015.5.04.0551 |
| 0020103-85.2023.5.04.0551 | 0020715-04.2015.5.04.0551 |
| 0020101-52.2022.5.04.0551 | 0020642-22.2021.5.04.0551 |
| 0020038-61.2021.5.04.0551 | 0020721-64.2022.5.04.0551 |

Os processos abaixo foram selecionados para apontamentos específicos, porquanto observados procedimentos passíveis de melhorias pontuais, com vistas ao aprimoramento dos atos processuais e da gestão das providências pendentes de cumprimento no painel da Unidade:

CONHECIMENTO:

| | |
|---|---|
| 1 | Processo nº 0020396-55.2023.5.04.0551 Processo nº 0020416-46.2023.5.04.0551 Processo nº 0020370-57.2023.5.04.0551 |
|---|---|

Movimentação processual: as petições anexadas aos autos em 16.8.2023, nos processos relacionados acima, não foram analisadas pelo juízo até esta data, a fim de incluir os autos na pauta de audiência de instrução.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação e prosseguimento do feito.

LIQUIDAÇÃO:

| | |
|---|---------------------------------------|
| 1 | Processo nº 0020631-56.2022.5.04.0551 |
|---|---------------------------------------|

Movimentação processual: processo que está aguardando o cumprimento do acordo na tarefa Cumprimento de Providências. Consta GIGS com atividade "Vencimento do acordo", prazo 10.1.2025 e responsável vinculado.

Determinação à Unidade: **DETERMINA-SE** que seja observada a diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação).



EXECUÇÃO: por ocasião da análise, por amostragem, de processos em tramitação na fase de execução, não foram observados procedimentos que demandassem o apontamento específico por esta Corregedoria, porquanto verificadas a regularidade e celeridade na tramitação dos processos.

13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 16.10.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” corresponde a 257 processos, arquivados provisoriamente entre 13.2.2020 a 9.10.2023. Verificou-se não haver processos na tarefa “Arquivo Provisório”.

Em parte dos processos foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Constatou-se que a Unidade não observa integralmente as diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a remessa ao Sobrestamento dos feitos aguardando cumprimento de acordo.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT.

Cumprir observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 10/10/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 MANDADOS

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

| NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS | | |
|------------------------------|-------|--------------|
| | Total | Média mensal |
| 01/10/2021 a 30/09/2022 | 710 | 59,17 |
| 01/10/2022 a 30/09/2023 | 738 | 61,50 |
| Variação | 3,94% | 3,94% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)



13.11.2 Cumprimento de Mandados

| NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS | | |
|------------------------------|-------|--------------|
| | Total | Média mensal |
| 01/10/2021 a 30/09/2022 | 680 | 56,67 |
| 01/10/2022 a 30/09/2023 | 727 | 60,58 |
| Variação | 6,91% | 6,91% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

| TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|----------|
| | 01/10/2021 a 30/09/2022 | 01/10/2022 a 30/09/2023 | Variação |
| PRAZO MÉDIO GERAL | 4,46 | 4,00 | -10,35% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

| NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO | | | | |
|---|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
| | 01/10/2021 a 30/09/2022 | | 01/10/2022 a 30/09/2023 | |
| | Quantidade | Percentual | Quantidade | Percentual |
| TOTAL GERAL | 36 | 5,07% | 25 | 3,39% |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relacionam-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

| MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/10/2022 a 30/09/2023 | | | | |
|--|--------------------|----------------------|-------------------|------------|
| Processo | Oficial de Justiça | Data da distribuição | Data da devolução | Dias Úteis |
| 0020748-13.2023.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 24/08/2023 | 18/09/2023 | 16 |
| 0020357-82.2021.5.04.0404 | SIDINEI MAZZUTTI | 05/10/2022 | 26/10/2022 | 14 |
| 0020960-92.2020.5.04.0404 | SIDINEI MAZZUTTI | 05/10/2022 | 26/10/2022 | 14 |
| 0020091-71.2023.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 07/02/2023 | 01/03/2023 | 14 |
| 0020230-23.2023.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 28/03/2023 | 20/04/2023 | 14 |
| 0020466-43.2021.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 27/04/2023 | 18/05/2023 | 14 |
| 0020313-44.2020.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 07/10/2022 | 27/10/2022 | 13 |
| 0020313-44.2020.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 07/10/2022 | 27/10/2022 | 13 |



| | | | | |
|---------------------------|------------------|------------|------------|----|
| 0020313-44.2020.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 07/10/2022 | 27/10/2022 | 13 |
| 0012700-56.2009.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 08/02/2023 | 01/03/2023 | 13 |
| 0020882-74.2022.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 22/02/2023 | 13/03/2023 | 13 |
| 0020017-17.2023.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 24/02/2023 | 15/03/2023 | 13 |
| 0020506-55.2021.5.04.0541 | DILSON DA SILVA | 01/03/2023 | 20/03/2023 | 13 |
| 0020103-85.2023.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 10/03/2023 | 29/03/2023 | 13 |
| 0021006-91.2021.5.04.0551 | SIDINEI MAZZUTTI | 29/03/2023 | 20/04/2023 | 13 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 10/10/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 10/10/2023, **não foi constatada a existência de mandados** sem registro de cumprimento no prazo.

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, a Unidade tem por prática, após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordenar a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a Vara do Trabalho de Frederico Westphalen, quanto aos processos na fase de conhecimento, apresentou queda de produtividade nos anos de pandemia (2020 e 2021), com certa retomada no ano 2022, no qual solucionou 100% em relação ao número de casos novos recebidos, ao passo que em 2019 havia solucionado 116%. Com efeito, o congestionamento dos processos em conhecimento subiu de 22%, em 2019, para 46%, em 2022. No que se refere ao número de audiências de instrução realizadas, a Unidade conseguiu, em 2022, elevar o atingido em 2019, que foi de 451 audiências, realizando 690 audiências desse tipo. O número de sentenças prolatadas em 2022, 1.039, no entanto, não conseguiu superar o de 2019, que foi de 1.127 sentenças. Nas fases de liquidação e execução, todavia, a Unidade conseguiu diminuir o seu índice de congestionamento no ano de 2022 se comparado com os índices alcançados em 2019.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h, presencialmente, e das 10h às 12h e das 13h30 às 16h, pelo Balcão Virtual.

Com relação à organização dos horários dos servidores, a Diretora de Secretaria informa que são 06 servidores em trabalho presencial, mais a estagiária. Todos os servidores trabalham da Unidade pela parte da manhã e tarde, alguns entram mais cedo e outros entram e saem mais tarde, então sempre há pessoas na Unidade, sem necessidade de escalas. Assim, conforme informa a Diretora, todos colaboram no atendimento do balcão e telefone.



O plantão sempre é de responsabilidade da Diretora e, nos seus impedimentos, férias e outros, sempre é delegado ao Assistente de Secretaria e Diretor-Adjunto.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas eventualmente, quando requerido pelas partes ou verificada a possibilidade ou potencialidade para acordo pelos magistrados. Ainda, quando verificado pela secretaria ações com pensionamento – verbas vincendas ou, ainda, aqueles em que as rés sejam Hospitais ou entidades sem fim lucrativo em que a penhora online causaria prejuízo ao atendimento de pacientes pelo SUS.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, somente se há débitos da reclamada em outras varas, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade arquiva o processo, pois não há na Unidade nenhum caso de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza os seguintes critérios para nomeação de leiloeiros: disponibilidade para armazenar bens apreendidos, cumprimento dos prazos e confiança do Juízo.

A Diretora de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe, organizando as atribuições por tarefa e realizando conferência periódica das caixas e relatórios do PJe, para averiguar se há processos parados e/ou que ficaram pendentes de cumprimento pelos servidores ou pendentes de andamento.

Os servidores e a estagiária a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretora de Secretaria (CJ3): Maria Augusta Roani

Atividades jurídicas: analisar o protocolo e realizar parte das minutas de despachos deles decorrentes; analisar e realizar minutas de despachos de processos em que demandam maior dificuldade; auxiliar os servidores na realização das tarefas diárias, esclarecendo dúvidas e orientando no cumprimento das determinações; analisar e repassar aos servidores as normas editadas pelo TRT; analisar processos da triagem inicial com sucessão tanto no polo ativo como passivo; análise prévia das ações de consignação em pagamento e homologação de acordos extrajudiciais, realizando as respectivas minutas das sentenças; designar perícias médias e técnicas, organizando agendas com os peritos. Atividades administrativas: coordenar e orientar a equipe com a distribuição de tarefas diárias e periódicas; organizar a rotina de trabalho; coordenar e fiscalizar o trabalho dos terceirizados; administrar, cuidar, fiscalizar e zelar pelo patrimônio do TRT, no que cabe a jurisdição (imóvel e móveis).

– Assistente de Secretaria-Diretor Adjunto (FC04): Cristiano Silva dos Santos

Atividades jurídicas: conferência da execução/alvarás, prazos e minutas de despachos da execução, controle/encaminhamento e conferência dos levantamentos dos alvarás às agências bancárias, utilização da ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, SIGEO, RENAJUD, CNIB, CRC entre outros. Atividades administrativas: auxiliar a Diretora na coordenação e orientação da equipe com a distribuição de tarefas diárias e periódicas; organizar a rotina de trabalho; conferência e controle dos fluxos dos processos no PJe.

– Assistente de Juiz Titular (FC05): Patricia Alberto da Silva Ferreira

Assessorar Juiz Titular em minutas de sentenças e decisões.

– Assistente de Juiz Substituto (FC05): Paulo Riardo Segat



Assessorar Juiz Substituto em minutas de sentenças e decisões.

– Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04): João Henrique Pit Venzo

Minutas de sentenças de embargos à execução, de impugnação à sentença de liquidação, incidentes da execução, descon sideração da personalidade jurídica, minutas de decisões de antecipação de tutela em processos de conhecimento. Ainda, auxilia nas minutas de despachos em geral, principalmente da execução, quando há maior complexidade, auxilia na distribuição e conferência de tarefas aos servidores novos que iniciam as atividades e à estagiária.

– Assistente de Secretaria (FC04): Paulo Cesar Weber

Secretariar audiências e dar cumprimento ao determinado nas atas. Triagem de iniciais, expedição e juntada de ofícios, SAT/INSS.

– Calculista (FC04): Aldo Sorensen Ghisolfi

Lançar contas, citação, cumprimentos de despachos, expedição de alvarás, RPVs e precatórios. Atendimento de balcão virtual.

– Servidora: Adriana Trevisol Frighetto

Certificar decurso de prazos de processos de conhecimento, minutas de despachos para recebimento de recursos ordinários, análise dos processos que retornam do TRT e remessas ao TRT, análise dos processos a serem arquivados por cumprimento de acordos em conhecimento, analisar processos com trânsito em julgado. Atendimento de balcão virtual.

– Servidora: Liliane Cavalcanti Silva

Triagem das petições iniciais, com as respectivas notificações, conferência do E-carta, cumprimento de despachos, cadastramento de cartas precatórias, SIGEO, expedição de ofícios, atendimento de balcão virtual.

– Servidora: Gabriela Bueno Pereira

Atendimento presencial balcão, expedição de ofícios, notificações, Requisições de Pagamento no SIGEO, consulta PREV JUD, auxilia em minutas de despachos, conferências de tempestividade das contestações, autuações de cartas precatórias, cumprimento de despachos em geral.

– Servidora: Jéssica da Silva Rehder Loss

Atendimento presencial balcão, triagem de iniciais, notificações, expedições de ofícios, cumprimento de despachos.

– Servidores: Dilson da Silva e Sidinei Mazzutti

Oficial de Justiça - Atividades inerentes ao cargo (cumprimento de mandados).

– Estagiária: Inajara Sydlovski Brondani

Atendimento de balcão, carga de processos físicos, atendimento de balcão virtual, notificações, auxilia na triagem de petições iniciais, expedição de ofícios e mandados.

Três servidores atuam em teletrabalho integral, são eles: Adriana Trevisol Frighetto, Liliane Cavalcante Silva e Aldo Sorensen Ghisolfi.

Dois servidores auxiliam o Juiz na elaboração de decisões, o Assistente de Gabinete de Primeiro Grau, em decisões e sentenças da execução e incidentes de execução e conhecimento (antecipação de tutela e medidas urgentes), e a Diretora de Secretaria, em sentenças de homologação de acordos, de Consignação em Pagamento e de Homologação de Título Extrajudicial.

Questionada na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora da Unidade informou que já houve solicitação para uma pintura interna de toda a Unidade, com alguma reparação das paredes de gesso acartonado, que estão soltando as fitas de emendas.

15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (**itens 11.1.1 e 11.1.4**).



15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de construção via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.



15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo²:

- a) Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.
- b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.
- c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”?** Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (**item 5.4.6**).

15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.1**) Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 10/10/2023 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (**item 11.2.1**)

15.2.3 Meta CNJ 5/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (**item 11.1.4**). Sinala-se que os dados parciais, colhidos até 10/10/2023 apontam tendência de cumprimento da meta no corrente ano (**item 11.2.4**).

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.

² Tais orientações constam do art. 119 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho publicada em 27/09/2023.



15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:
- **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, designação de audiência/perícia, entre outras;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS completos (com prazo, responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se ao Juiz **Eduardo Batista Vargas** que profira sentença no processo indicado no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.

16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais nos processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1)**.

16.2.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- c) Observar a pontualidade na conclusão do processo ao(à) magistrado(a) para apreciação de petições,



na forma do artigo 228 do CPC, e na publicação dos despachos, decisões e sentenças, a teor do artigo 226 do CPC.

16.2.4 Execuções Reunidas

Determina-se à Unidade a observância ao art. 129, parágrafo único, da Consolidação de Provimientos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que veda o arquivamento definitivo de processos de execução centralizados.

16.2.5 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Substituto lotado, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen no dia **19/10/2023, das 10h30min às 11h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Unidade Judiciária. Na ocasião, foram atendidos os advogados Eglon Antônio Rubert, André Rodrigues, Caroline Girardelo da Silva, Bruno Cacian Coco e Rodrigo Luís Andreatto. Dada a palavra aos advogados presentes, foram tecidos elogios a magistrados e servidores atuantes na Vara Trabalhista de Frederico Westphalen e ressaltada a importância da existência de magistrados atuando de maneira duradoura na jurisdição.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Reforce-se a demanda à Diretoria-Geral, para ciência e eventuais providências, que a Diretora de Secretaria solicita pintura interna de toda a Unidade, com alguma reparação das paredes de gesso acartonado, que estão soltando as fitas de emendas.

19 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado, Bruno Luís Bressiani Martins, pela Diretora de Secretaria, Maria Augusta Roani, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em exercício